

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	10
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	37
PREFEITURAS REGIONAIS	39
MEIO AMBIENTE.....	50
GOVERNO	53
DESENVOLVIMENTO URBANO	53
EDUCAÇÃO.....	54
SAÚDE.....	59
CET	64
PROCURADORIA GERAL	65
IPREV.....	67
CAPEP	68
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	68
PRODESAN.....	69
COHAB.....	69
MOVIMENTO PRÓ-MORADIA.....	69
FUNDAÇÃO	70
CÂMARA	74

DECRETO N.º 10.008 DE 12 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.433.300,00 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.433.300,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e três mil e trezentos reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.367.0020.2258.3.3.50.00	
EDUCACAO BASICA.....	1.400.000,00
15.10.10.122.0071.2329.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	540.000,00
15.10.10.302.0058.2338.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	1.600.000,00
29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	4.371.300,00
40.11.08.244.0085.1120.4.4.90.00	
GESTAO ADMINISTRATIVA	522.000,00
TOTAL	8.433.300,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	1.600.000,00
15.10.10.302.0058.2330.3.3.90.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	540.000,00
17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS.....	4.371.300,00
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	40.000,00
49.11.28.841.0000.0016.3.2.91.00	
OPERACOES ESPECIAIS.....	482.000,00

49.11.28.841.0000.0016.4.6.91.00
 OPERACOES ESPECIAIS.....1.400.000,00
TOTAL 8.433.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO

DECRETO N.º 10.009
DE 12 DE ABRIL DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 1º, INCISO VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) autorizado pelo art. 5º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

43.10.14.422.0111.3035.4.4.50.00
 PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS 15.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00
 GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL..... 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1868-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DIEGO DUARTE ALVES SÃO PEDRO, registro nº 37.351-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador Administrativo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Rafael Lopes Medina Carvalho, no período de 27 de abril a 26 de maio de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1869-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LEONARD VALERIANO MENDES, registro nº 33.937-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador Administrativo, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, do Sr. Diego Duarte Alves São Pedro, no período de 27 de abril a 26 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1873-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 018089/2023-21, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de abril de 2023, a Sra. ALINE BREDARIOL MARTINS, registro nº 37.630-1, do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1874-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 018103/2023-50, **exonera, a pedido**, a partir de 03 de abril de 2023, a Sra. STEFHANY RETT BERNAL, registro nº 37.851-3, do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1875-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 018117/2023-64, **exonera, a pedido**, a

partir de 31 de março de 2023, a Sra. JAQUELINE SANTOS DE JESUS, registro nº 32.982-1, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1876-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 018181/2023-63, **exonera, a pedido**, a partir de 03 de abril de 2023, a Sra. CONI WALDOW OLIVEIRA, registro nº 38.053-5, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1877-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 018185/2023-14, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de abril de 2023, a Sra. MARCELA PAULINO, registro nº 38.233-3, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1879-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 15508/2023-45, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de março de 2023, o Sr. TIAGO DE OLIVEIRA MIRANDA, registro nº 37.319-1, do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1880-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em

conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 15801/2023-30, **exonera, a pedido**, a partir de 22 de março de 2023, a Sra. REJANE MIRANDA SANTOS ANDRADE, registro nº 36.752-4, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1881-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 16741/2023-45, **exonera, a pedido**, a partir de 27 de março de 2023, o Sr. DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, registro nº 38.236-6, do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1882-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 16834/2023-24, **exonera, a pedido**, a partir de 27 de março de 2023, a Sra. KARINE SANTOS BRITO, registro nº 35.310-2, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1883-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 17661/2023-43, **exonera, a pedido**, a partir de 30 de março de 2023, a Sra. JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA, registro nº 36.767-2, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1922-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 019292/2023-60, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de abril de 2023, o Sr. RAPHAEL VINICIUS DE CAMPOS CORREIA MUNIZ, registro nº 37.967-7, do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 051/2023 - GPM **DE 12 DE ABRIL DE 2023**

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 831.727,66 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	592,00
14.10.12.365.0020.1200.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	328.678,00
TOTAL 0020	329.270,00
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	900,00
19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	1.760,00
TOTAL 0031	2.660,00
18.10.23.695.0043.1900.4.4.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO	3.855,00
TOTAL 0043	3.855,00
20.10.13.392.0046.1000.4.4.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	17.490,00

20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00
 PROMOÇÃO DA CULTURA 39.270,00
TOTAL 0046 56.760,00

23.10.18.541.0052.2910.3.3.90.00
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
 BIENTAL..... 50.000,00
TOTAL 0052 50.000,00

15.10.10.302.0070.1552.4.4.90.00
 INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE..... 350.000,00
TOTAL 0070 350.000,00

37.10.04.122.0081.2000.3.3.90.00
 GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON-
 TROLE E TRANSPARÊNCIA..... 20.470,00
TOTAL 0081 20.470,00

12.10.04.122.0098.2054.3.3.90.00
 ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
 5.000,00
TOTAL 0098 5.000,00

17.10.15.451.0100.1000.4.4.90.00
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
 8.150,00
TOTAL 0100 8.150,00

29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 4.562,66
 29.10.15.452.0103.2000.3.3.90.00
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 1.000,00
TOTAL 0103 5.562,66
TOTAL GERAL 831.727,66

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
 EDUCAÇÃO BÁSICA.....592,00
 14.10.12.361.0020.1190.4.4.90.00
 EDUCAÇÃO BÁSICA..... 328.678,00
TOTAL 0020 329.270,00

19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.00
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS..... 1.760,00
 19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00
 PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....900,00
TOTAL 0031 2.660,00

18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00
 PROMOÇÃO DO TURISMO..... 3.855,00
TOTAL 0043 3.855,00

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
 PROMOÇÃO DA CULTURA 56.760,00
TOTAL 0046 56.760,00

23.10.18.542.0052.2026.3.3.90.00
 CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
 BIENTAL..... 50.000,00
TOTAL 0052 50.000,00

15.10.10.301.0070.1551.4.4.90.00
 INVESTIMENTO NA REDE DE SAÚDE..... 350.000,00
TOTAL 0070 350.000,00

37.10.04.122.0081.1000.4.4.90.00
 GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CON-
 TROLE E TRANSPARÊNCIA..... 20.470,00
TOTAL 0081 20.470,00

12.10.04.122.0098.1000.4.4.50.00
 ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
 1.000,00

12.10.04.122.0098.1290.4.4.90.00
 ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
 1.000,00

12.10.04.122.0098.1900.4.4.90.00
 ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
 1.000,00

12.10.04.122.0098.2025.3.3.90.00
 ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
 1.000,00

12.10.04.122.0098.2900.3.3.90.00
 ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
 1.000,00
TOTAL 0098 5.000,00

17.10.15.451.0100.2000.3.3.90.00
 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
 8.150,00
TOTAL 0100 8.150,00

29.10.15.452.0103.2000.3.3.50.00
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 1.000,00
 29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00
 SERVIÇOS PÚBLICOS..... 4.562,66
TOTAL 0103 5.562,66
TOTAL GERAL 831.727,66

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

**PORTARIA Nº 052/2023-GPM
DE 12 DE ABRIL DE 2023**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 13, parágrafo primeiro, da Lei Complementar nº 736, de 7 de outubro de 2011, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 20.429/2023-10, resolve:

Art. 1º Fica nomeado Diretor-Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, a partir de 12 de abril de 2023, o senhor Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, RG nº 46.699.841-7 e CPF nº 381.209.718-41.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 57508/2022-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.001/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M8 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de tesoura modelo escolar adaptada com dispositivo em forma de mola, a ser utilizada pelos alunos da rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 16.998,54 (dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.32.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Se-

cretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, JOSÉ ANTONIO BRAGUIN, em 11/04/2023.

**ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75005/2022-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.071/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos: FIASP® para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, NATHALIA NEMEC DE SOUZA, em 05/04/2023.

**ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75005/2022-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.071/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos: DUPILUMABE 300MG (150MG//ML) e DUPILUMABE 200MG (175MG//ML), para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 3.502,75 (três mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos);

Lote 7: R\$ 3.502,75 (três mil, quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LAIS HELENE SILVA DE FREITAS, em 05/04/2023.

**ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75005/2022-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.071/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAMED COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos: RIXIMYO - 500MG/50 ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 6.624,00 (seis mil, seiscientos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ALUISIO DA SILVA LAMIN, em 05/04/2023.

ELAINE CONCEIÇÃO

CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75005/2022-10.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.071/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos: SOMATROPINA 12 UI INJETAVEL, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 05/04/2023.

ELAINE CONCEIÇÃO

CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2023 - SMS
PROCESSO Nº 68302/2022-37.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.018/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: TUBO COLETA SANGUE - AMARELO - 8,5 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de

assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, em 05/04/2023.

ELAINE CONCEIÇÃO

CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023 - SMS
PROCESSO Nº 69796/2022-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.029/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem: SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 E Nº 14, SONDA URETRAL Nº 06, 08, 10, 12 E 14.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 14.454,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais);

Lote 4: R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, VICTOR HUGO DINI, em 10/04/2023.

ELAINE CONCEIÇÃO

CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023 - SMS
PROCESSO Nº 69796/2022-02.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.029/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de enfermagem: SONDA URETRAL Nº 06, 08, 10, 12 E 14.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 3: R\$ 89.384,00 (oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MAURO NUKADA, em 10/04/2023.

ELAINE CONCEIÇÃO

CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2023 - SMS
PROCESSO Nº 70050/2022-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.040/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: BROCAS DIVERSAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 1: R\$ 2.356,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos);

Lote 2: R\$ 2.854,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MARCELA FERNANDA DOS SANTOS CORTEZ SALES, em 10/04/2023.

ELAINE CONCEIÇÃO

CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2023 - SMS
PROCESSO Nº 70050/2022-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.040/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: BROCAS DIVERSAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 3: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Lote 5: R\$ 631,80 (seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos);

Lote 6: R\$ 1.449,00 (um mil, quatrocentos e qua-

renta e nove reais);

Lote 7: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, EDSON MORAES DA COSTA, em 10/04/2023.

ELAINE CONCEIÇÃO

CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2/2023 - SEPORTE

PROCESSO Nº 6978/2023-18.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.018/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (Notebook), incluindo suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 4.541,40 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 39.10.00.3.3.90.40.00.04.122.0079.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 5002/2023.

UNIDADE: SEPORTE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, BRUNO GALOTI ORLANDI, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 05/04/2023.

ELAINE CONCEIÇÃO

CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2023 - SEMULHER

PROCESSO Nº 12003/2023-92.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IMAIS.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados objetivando a organização e a realização de processo seletivo para eleição de Conselheiros Tutelares do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.10.00.3.3.90.39.00.14.422.0111.2000

NOTA DE EMPENHO Nº 7701/2023.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, ROSANGELA ANGELINI FIGUEIREDO, em 04/04/2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2023 - SIEDI

PROCESSO Nº 74399/2022-53.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.018/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamento de informática (Computadores de Mesa, Notebooks e Tablets), incluindo suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 188.251,56 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.3.3.90.40.00.15.451.0100.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 4053/2023.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 05/04/2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
CHEFE DO DERAT - EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão publica a relação das portarias de nomeações ocorridas em março de 2023.

NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM MARÇO DE 2023

NOME	CARGO	NÍVEL	SECRET.	PORTARIA	DATA NOM.
FABIANA ROMEIRO DE SOUZA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1222-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
LETICIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1223-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
RENATA SANTOS GOMES SEVERINO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1224-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ADRIANA VELOSO SANTANA AGUIAR	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1225-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
DÉBORA ALBUQUERQUE MARINHO FALCÃO SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1226-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
GISELLE TAVARES NASCIMENTO DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1227-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
SUELEN REGINA DE MORAIS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1228-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
STELLA MARIS SILVA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1229-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
JEFFERSON CALIXTO DE ARAUJO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1230-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1231-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
PRISCILLA CARMO DE QUEIROZ	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1232-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023

MAURI JOSÉ CORRÊA TAMASHIRO AMARO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1233-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1234-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
BRUNO ROSSETTO DE GÓIS	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1235-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1236-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
RAFAEL COSTA SANCHES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1237-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ANDRÉA CRUZ GOMES PIEIDADE	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1238-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
MILENA RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1239-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1240-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ANA CLARA DE MORAES RAMIRO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1241-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ELIZABETE RICARTE NUNES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1242-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
BEATRIZ BARBOZA LINO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1243-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
CRISTINA CARVALHO DE FREITAS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1244-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
TÂMARA FERREIRA LIMA DE ARAÚJO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1245-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ANDRESSA LIMA DE PAULA REIS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1246-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
CAMILA DA SILVA GENUÍNO PINHEIRO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1247-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
FERNANDO DIAS DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1248-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023

LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1249-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
AMANDA OSCARLINA FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1250-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ANDREA FERREIRA MELO FERRADOR	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1251-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
TATIANA CERDEIRA QUALHETA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1252-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ROSIANE HOLANDA RAPOSO DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1253-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
FERNANDA DANTAS DE CASTILHO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1254-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
VERA LUCIA SILVA GALHARDO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1255-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ERICA MOREIRA DE SOUSA ESPINDOLA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1256-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
BRUNA COELHO CRUZ	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1257-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
MICHELINE DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1258-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
JULIANA DAS GRAÇAS RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1259-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
MYLENA LIMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1260-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
CAROLINA RAMOS MELLO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1261-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
PAULA FERNANDA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1262-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
LAYS ANTONNYÊTA LUNA SANTOS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1263-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
MARINEIDE SILVA RIBEIRO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1264-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023

EDILENE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1265-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
CAMILA CAMPOS PUPO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1266-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
LETÍCIA MARQUES MADUREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1267-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
PATRICIA MOHALLEM CORREA MACHADO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1268-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
IRAMAYA RODRIGUES PESSOA FELIX	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1269-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
LILIAN IRIS XAVIER	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1270-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
DANIELA ANDRADE CORREIA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1271-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
BRUNA CAZUZA DE SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1272-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ROSIELLY GOMES SOUSA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1273-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ANDRÉIA CARVALHO BARBOSA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1274-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ANA LÚCIA DOS SANTOS BACELAR	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1275-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
CECILIA CAMARA APOLINÁRIO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1276-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
LUCIANA XAVIER SOUTO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1277-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
CAROLINE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1278-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
NATASHA SILVA FERREIRA DE JESUS	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1279-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
VANIA GOMES GREGÓRIO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1280-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023

GABRIELLE NAVARRO FELIX	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1281-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
MARIZE FERREIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1282-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
GISELE ROMERA FAGUNDES	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1283-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
FABIANA CRUZ DE ALMEIDA LIMA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1284-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
SHEILA SOARES LEÃO SILVA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1285-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ELAINE DOS SANTOS MARINHO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1368-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
LILIAN MARCIA LOPES	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1369-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
JHILIAN RAMOS DA COSTA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1578-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
CAMILA ANGELA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1579-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ROBERTA BECCARO	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1580-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
RAISSA MONTES DOMINGUEZ PRATELLEZI	PROFESSOR ADJUNTO I	N	SEDUC	1581-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
ELIANE BARBOSA FONSECA PAIXÃO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1604-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
MARIANA FERNANDES PIRES DO PRADO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1605-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
FERNANDA SOUZA MARQUES LINDINHO MORENO	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1606-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
FABIANA SACHETTI	PROFESSOR ADJUNTO II	P	SEDUC	1607-P-DEGEPAT/2023	17/03/2023
MARIA LETÍCIA FERREIRA SARAIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1403-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023

MARCO ANTONIO GONZALES JÚNIOR	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1466-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
TAIS BERNARDES DA SILVA CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1467-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
LEONARDO ANDRADE VALENTIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1468-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
DEBORA DA CUNHA CHINEMANN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1469-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
VITÓRIA SHEILA RUIZ RANGEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	L	SMS	1470-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
ELIEZER WILLIAN SIMÕES NASCIMENTO XAVIER	INTÉPRETE DE LIBRAS	L	SEDUC	1525-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
TYARA SEGOVIA MARTINS DE OLIVEIRA	INTÉPRETE DE LIBRAS	L	SEDUC	1526-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
LUANNA FERNANDES ALVES RAMOS	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	I	SIEDI	1527-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
OTAVIO CARLOS DE LIMA VIEIRA	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	I	SIEDI	1528-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
LETÍCIA FELIX DE SOUZA	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	I	SIEDI	1529-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
BRUNO LUIS DE OLIVEIRA PEREIRA	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	I	SIEDI	1530-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
MAURÍCIO CORREIA MEDINA	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	I	SIEDI	1531-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
JUCILENE VALÉRIO BARRETO	MÉDICO	S	SMS	1738-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
LUCAS DOS SANTOS ATHADEU FERREIRA	MÉDICO	S	SMS	1739-P-DEGEPAT/2023	31/03/2023
TOTAL	89				

NOMEAÇÕES POR CARGO

CARGO	QUANTIDADE
PROFESSOR ADJUNTO I	54
PROFESSOR ADJUNTO II	20
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6
INTÉPRETE DE LIBRAS	2
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	5
MÉDICO	2
TOTAL	89

NOMEAÇÕES POR SECRETARIA

SECRETARIA	QUANTIDADE
SEDUC	76
SIEDI	5
SMS	8
TOTAL	89

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
MARÇO/2023	10973	179	51	66	-

PORTARIA Nº 1862-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO ROBERTO MENDES, registro nº 38.123-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Contratos de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Maria de Fátima Gomes de Sousa, no período de 22 a 31 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1872-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABIO DE OLIVEIRA FRANCO, registro nº 26.272-5, ocupante do cargo de Recepcionista Bilingue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento do Sr. Alessandro Moraes de Souza, no período de 10 a 19 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1919-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ARTHUR JOSE DE FARIAS E SOUZA, registro nº 27.807-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciane Marques Valente Damini, no período de 01 de abril a 01 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1920-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MIRIAN CRISTINA SUZUKI, registro nº 31.352-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do José Menino/Pompéia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Leticia Campos Ornellas, no período de 31 de março a 13 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1931-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 10 de abril de 2023, a Portaria nº 2121-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. MAURICIO DA SILVA, registro nº 36.419-0, ocupante do cargo de Agente de Instalação de Telefonia, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico de Manutenção, Seção de Zeladoria de Predios Públicos - Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1932-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 10 de abril de 2023, o Sr. RICARDO MOURA VIANA, registro nº 31.411-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Técnico de Manutenção, Seção de Zeladoria de Predios Públicos – Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1933-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ADELMA SANTOS LIMA, registro nº 31.548-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Técnico - Administrativo ao Conselho Municipal de Assistência Social, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Tainara Garrido Padula, no período de 03 de março a 23 de agosto 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1936-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *revoga*, a partir de 09 de abril de 2023, a Portaria nº 1518-P-DEGEPAT/2022, através da qual o Sr. CARLOS TADEU VALENTE, registro nº. 31.653-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Reabilitação e Estimulação do Neuro Desenvolvimento, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1937-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *revoga*, a partir de 09 de abril de 2023, a Portaria nº 722-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. SAMUEL FABRICIO DE OLIVEIRA, registro nº 28.448-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Centro de Referência em Saúde Auditiva, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1938-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 10 de abril de 2023, o Sr. CARLOS TADEU VALENTE, registro nº. 31.653-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Reabilitação e Estimulação do Neuro Desenvolvimento, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1939-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARLENE FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 26.235-2, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Eventos, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, da Sra. Erica Lopes da Silva, no período de 01 a 30 de março de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1940-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de abril de 2023, a Portaria nº 3942-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. HENRIQUE TORRES DE BARROS, registro nº. 33.961-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica - Compras e Convênios, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1956-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 31 de março de 2023, a Portaria nº 2811-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA GALVÃO, registro nº 32.197-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria - Saúde, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1957-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de abril de 2023, o Sr. HENRIQUE TORRES DE BARROS, registro nº. 33.961-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria - Saúde, Coordenadoria do

Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1959-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 12 de março de 2023, a Sra. RITA GISELA GUEDES FERREIRA, registro nº. 21.596-2, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Prevenção de Doenças Infectocontagiosas, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1960-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 12 de abril de 2023, a Portaria nº 834-P-DEGEPAT/2023, através da qual a Sra. KELLY ELAINE FONSECA FREITAS, registro nº 25.957-2, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Projetos Turísticos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1961-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 12 de abril de 2023, a Sra. KELLY ELAINE FONSECA FREITAS, registro nº

25.957-2, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Casa do Trem Bélico, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1962-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO JOSE ABREU VAZ, registro nº 33.842-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, durante o impedimento, da Sra. Larissa Ramos Ribeiro, no período de 02 a 31 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1963-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ELIOENAI PAULO BATISTA, registro nº 35.224-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Felipe Fonseca Patto Xavier, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1870-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SHEILA REGINA ABREU CONCEIÇÃO, registro nº 28.492-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Ana Lúcia Gonzalez, no período de 11 de março a 10 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1966-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NORMA PIMENTEL GONZALEZ, registro nº 24.874-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, da Sra. Viviane Aparecida Blanco Pereira, no período de 02 de fevereiro a 27 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 1885-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de abril de 2023, a Sra. PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAUJO SANTOS, registro nº 30.156-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara es-

táveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
AMANDA CAMPOS RODRIGUES DOS SANTOS	360396	PROFESSOR ADJUNTO I	25/03/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de Abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
RODRIGO HERMIDA LOURENCO	357715	INSPETOR DE ALUNOS	26/06/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de Abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
MICHEL PEREIRA DE JESUS	363317	TECNICO DE CONTABILIDADE	25/06/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de Abril de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.04.2023

Processo nº: 005804/2023-00 LRS TRANSPORTES LTDA - Deferido o parcelamento dos Débitos de ISSQN referentes às ND's 228/2023 e 229/2023 em 60 (sessenta) prestações mensais, amparado pela Lei Complementar nº 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO DE PAUTA – REUNIÃO DE 13/04/2023

O Presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião de **13 de abril de 2023, às 17:30h**, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo:

Item 1: Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

Item 2: Processo nº 62186/2022-15– Recorrente: DECONTE – “Ex-Officio” – Recorrido: Armando Lopes – Relator: Alcir dos Santos Elias.

Item 3: Processo nº 2176/2022-01 – Recorrente: DECONTE – “Ex-Officio” – Recorrido: Edelmiro Barrio Vasquez – Relator: Arlindo Vicente Junior.

Item 4: Processo nº 68682/2021-29 – Recorrente: DEPCAM Ex-Officio – Recorrido: Felipe Ismerim Lacerda – Relator: Arlindo Vicente Junior.

Item 5: Assuntos Gerais.

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m9e0b5099ce1a74d9e7d-7f32aa52bfb2f>

Número da Reunião: 2343 918 6510

Senha: xBggc3mph33

**DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 96/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54470 em nome de OLIMPIA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 40.101.358/0001-25, Av. Eleonor Roosevelt, 633

Data da lavratura: 06/04/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 170423-B que determina o encerramento das atividades no local por falta de alvará ou documento equivalente.

Infração: 427 e 578 da lei 3531/68

Penalidade: 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 97/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54469 em nome de JOSE GERALDO DE LIMA, CPF: 133.972.048-52, Av. Brigadeiro Faria Lima, 1673

Data da lavratura: 06/04/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 153879-B que determina o encerramento das atividades no local por falta de alvará ou documento equivalente.

Infração: 427 e 578 da lei 3531/68

Penalidade: 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para**

orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 227335/2023-61 - MANOEL PAULO NETO CPF sob o n.º 903.695.644-72, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente LUCIMAR ALEXANDRE DE QUEIROZ SILVA CPF sob o n.º 053.117.778-50 .

Processo Digital nº 217287/2023-93 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará- Comércio Ambulante ao requerente JOSINALDO ROBERTO DOS SANTOS CPF sob o n.º 162.409.488-02, novo ponto, FAIXA DE AREIA EMISSÁRIO ATÉ CANAL 1, 0 - (referência ponto 3) .

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS**EDITAL Nº 110/2023 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 372/2023**, em nome de **ACX GROUP LTDA., Inscrição Municipal nº 281.544-2, CNPJ/CPF: 31.795.165/0001-20** situado à **Praça Da República , 87/11 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 009743/2023-51.

Data da lavratura: 13/03/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: CONFORME NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EMITIDAS.

Valor original da notificação de débito: R\$ 171.879,26 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 111/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 372/2023**, em nome de **ACX GROUP LTDA., Inscrição Municipal nº 281.544-2, CNPJ/CPF: 31.795.165/0001-20** situado à **Praça Da República , 87/11 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 009743/2023-51.

Data da lavratura: 13/03/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: CONFORME NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS EMITIDAS.

Valor original do auto de Infração: R\$ 94.048,04 (noventa e quatro mil e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 112/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 373/2023**, em nome de **ACX GROUP LTDA., Inscrição Municipal nº 281.544-2, CNPJ/CPF: 31.795.165/0001-20** situado à **Praça Da República , 87/11 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 009743/2023-51.

Data da lavratura: 13/03/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com

o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: CONFORME NOTAS DE SERVIÇOS EMITIDAS.

Valor original da notificação de débito: R\$ 163.266,96 (cento e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 113/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 373/2023**, em nome de **ACX GROUP LTDA., Inscrição Municipal nº 281.544-2, CNPJ/CPF: 31.795.165/0001-20 situado à Praça Da República, 87/11 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 009743/2023-51.

Data da lavratura: 13/03/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra "a" da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

Observação: CONFORME NOTAS DE SERVIÇOS EMITIDAS.

Valor original do auto de Infração: R\$ 88.514,69 (oitenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 114/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura da **Notificação de Débito nº 374/2023**, em nome de **ACX GROUP LTDA., Inscrição Municipal nº 281.544-2, CNPJ/CPF: 31.795.165/0001-20 situado à Praça Da República, 87/11 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 009743/2023-51.

Data da lavratura: 13/03/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observação: Inclui os itens 10.02, 10.06, 11.04, 14.01, 16.02, 17.01, 17.02, 17.05, 17.06, 17.09, 17.10, 17.14, 20.01, 20.03, 24.01, 26.01, 33.01, 7.10, 9.01 da lista de Serviços da Lei 3.750/71.

Valor original da notificação de débito: R\$ 138.837,60 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 115/2023 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 374/2023**, em nome de **ACX GROUP LTDA., Inscrição Municipal nº 281.544-2, CNPJ/CPF: 31.795.165/0001-20 situado à Praça Da República, 87/11 - Santos - SP.**

Processo administrativo: 009743/2023-51.

Data da lavratura: 13/03/2023.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

Observação: Inclui os itens 10.02, 10.06, 11.04, 14.01, 16.02, 17.01, 17.02, 17.05, 17.06, 17.09, 17.10, 17.14, 20.01, 20.03, 24.01, 26.01, 33.01, 7.10, 9.01 da lista de Serviços da Lei 3.750/71.

Valor original do auto de Infração: R\$ 150.991,28 (cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 201143/2023-24 - KATIA CRISTINA GOMES MODAS - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1975435, A PARTIR DE 05/01/2023. CANCELADO INTEGRALMENTE O AVISO Nº 902143/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 300993/2022-60 - ARTE-SANATO, DECORACAO E BOM GOSTO LTDA - ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 1403936, A PARTIR DE 15/12/2022. CANCELADO INTEGRALMENTE O AVISO Nº 901042/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 293993/2022-04 - FAZE-COMERC/DEDETIZACOES LTDA. - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 828059, A PARTIR DE 23/11/2022. CANCELADO INTEGRALMENTE O AVISO Nº 900498/2023. OUTROS VALORES EM ABERTO DEVERÃO SER PAGOS.

Benefício Prof Saúde Recém-Formado

Processo nº 227507/2023-14 - GIOVANA TEIXEIRA CAMPOS - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2024.

Processo nº 224923/2023-42 - ANA PAULA SANTOS AUGUSTO - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2024.

Processo nº 224861/2023-97 - MAINA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2024.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 228286/2023-92 - MONNTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME - Expedida a certidão número 451/2023

Processo nº 228235/2023-51 - NILCE REIS DE OLIVEIRA - ME - Expedida a certidão número 452/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 228031/2023-10 - GABRIEL GODOIS MEDEIROS - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 226480/2023-24 - NILDA ALCARAZ ZUCCATO - Expedida a certidão número 453/2023

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

228033/2023-37 - 50.002.255 AGATHA SOUSA LIBANIO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

228030/2023-49 - 3RAVO MEDIA MARKETING LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

228022/2023-11 - 49.227.589 JULIANA DE SANTANA SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

228012/2023-67 - M. LIMA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

228011/2023-02 - MAJON INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

228004/2023-39 - LML GESTAO DE CONSTRUTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227989/2023-67 - 49.769.378 POLIANA DA CONCEICAO BEZERRA CAVENAG - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227918/2023-19 - A RODRIGUES APOIO ADMINISTRATIVO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227910/2023-15 - DURVAL RAFAEL DE JESUS MOREIRA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227897/2023-41 - 50.250.818 KARINA DAUANE SANTANA CUNHA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227890/2023-00 - MARIO HENRIQUE RODRIGUES DE BRITO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227880/2023-48 - 49.281.070 BENITO NEVES DE OLIVEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227853/2023-75 - 49.529.149 PATRICIA GASPAR SABINO DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto

de referência.

227841/2023-96 - OLIVEIRA BERNARDES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227830/2023-70 - 25.257.324 NATHALIA RODRIGUES DOS SANTOS MELO - Sim, como requer, como ponto de referência.

227828/2023-28 - TCR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

227820/2023-16 - 50.199.333 RAFAELLA BERTOLAZZI SOUZA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227789/2023-78 - 49.723.907 DANIELA ZEFERINO DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227782/2023-29 - CATALEYA CORPORATION LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227759/2023-15 - VIGOR CLINICAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227688/2023-61 - 37.631.741 ANDREA DE CARVALHO MOREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227686/2023-35 - TARETA HEALTH LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227674/2023-56 - HASE CONSULTORIA EMPRESARIAL E DESPORTIVA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227662/2023-77 - CRISTA SOLUTIONS - COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227661/2023-12 - 50.078.210 ROGERIO EDUARDO GALACIO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227649/2023-17 - LEONARDO MARTINHO DE A. CALIXTRATO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227622/2023-52 - 49.897.477 SAMANTHA SHERIDAN ROCHA MOREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227620/2023-27 - 49.938.539 DANIEL NASCIMENTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227619/2023-48 - HARBOR ADMINISTRACAO E SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

227612/2023-07 - C R MAX LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227597/2023-15 - FLT CONTAINERS LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência.

227592/2023-93 - 49.874.396 BRUNO FERNANDES DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227556/2023-20 - COMUNICACAO MAIS CONTEUDO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

227236/2023-89 - DMF SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227223/2023-37 - 49.832.030 ANA MARGARETH

JUNOT LONGHIN - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227194/2023-31 - 50.185.744 MARCELA BENTO STIPANICH - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227178/2023-84 -47.689.593 CAMILLA JULIANE SENA MALESKI - Sim, como MEI, em ponto de referência.

227141/2023-74 - CRACEL - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

227116/2023-27 - ANDREIA ALMEIDA ASSESSORIA EM VENDAS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

226964/2023-09 - FAVARIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

227922/2023-96 - KARINA PACHECO NERI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227681/2023-11 - CARLA MAIRA ANUNCIATO CESCATO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

227601/2023-82 - AMANDA GÓES RODRIGUES DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

221734/2023-63 - RUI FELLIPE FELIX MOREIRA OSORIO - Indeferido, não apresentou certificado referente à atividade pretendida.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 090/2023 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 170536-B

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissãoário da **Barraca de Feira nº 422**, Sr. Tiago Almeida Pinto, Inscrição Municipal nº 308.384-6, Ramo de Caldo de Cana, para providenciar o **“O recadastramento”**.

Fica o permissãoário acima intimado a fazer o recadastramento da barraca, conforme o Edital 753/2021, toda a documentação requerida deverá ser entregue no prazo abaixo a não apresentação dos documentos acarretará em penalidades prevista no Artigo 39 do Decreto 1883/83.

Intimação aplicada no dia 09/02/2023. Prazo 20 dias.

Local onde deve apresentar: Rua Amador Bueno nº 333, sala 702, SEFIS-FEI/DEFEMP, de 2ª a 6ª feira, das 14h á 17h

**GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI**

**EDITAL Nº 091/2023 – SEFIS-FEI
INTIMAÇÃO Nº 172854-B**

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissionário da **Barraca de Feira nº 372**, Sr. Cristiano Roberto da Silva Tarifa, Inscrição Municipal nº 309.484-8, Ramo de Flores e Plantas, para providenciar o **“O recadastramento”**.

Fica o permissionário acima intimado a fazer o recadastramento da barraca, após a transferência de nome e apresentar a indicação do preposto, toda a documentação requerida deverá ser entregue no prazo abaixo a não apresentação dos documentos acarretará em penalidades de multa e cassação prevista no Artigo 39 do Decreto 1883/93

Intimação aplicada no dia 23/03/2023. Prazo 20 dias.

Local onde deve apresentar: Rua Amador Bueno nº 333, sala 702, SEFIS-FEI/DEFEMP, de 2ª a 6ª feira, das 14h á 17h

**GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI**

**EDITAL Nº 092/2023 – SEFIS-FEI
INTIMAÇÃO Nº 17640-B**

Vimos através do presente, **INTIMAR** o Permissionário da **Barraca de Feira nº 332**, Sra. Nair da Silva Alves dos Santos, Inscrição Municipal nº 305.908-7, Ramo de Pescados, para providenciar o **“O recadastramento”**.

Fica o permissionário acima intimado a fazer o recadastramento obrigatório da barraca, conforme o Edital 753/2021, toda a documentação requerida deverá ser entregue no prazo abaixo a não apresentação dos documentos acarretará em penalidades de multa e cancelamento do ponto prevista no Artigo 39 do Decreto 1883/83.

Intimação aplicada no dia 09/03/2023. Prazo 20 dias.

Local onde deve apresentar: Rua Amador Bueno nº 333, sala 702, SEFIS-FEI/DEFEMP, de 2ª a 6ª feira, das 14h á 17h

**GILDO ANDRADE
CHEFE SEFIS-FEI**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
57.037.048.000	217721	2022	2023	AVENIDA SENADOR DANTAS	337		014697/2023-84
57.037.048.000	217722	2023	2023	AVENIDA SENADOR DANTAS	337		014697/2023-84

67.017.001.000	217703	2019	2023	RUA DA LIBERDADE	246		074880/2022-58
67.017.001.000	217704	2020	2023	RUA DA LIBERDADE	246		074880/2022-58
67.017.001.000	217705	2021	2023	RUA DA LIBERDADE	246		074880/2022-58
67.017.001.000	217706	2022	2023	RUA DA LIBERDADE	246		074880/2022-58
67.017.001.000	217707	2023	2023	RUA DA LIBERDADE	246		074880/2022-58

ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 227807/2023-58 - P.D. nº 545704 - SUE ELLEN VIEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 31/03/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227763/2023-84 - P.D. nº 545659 - VIVIAN SECCO SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por licença acompanhante no dia 10/04/2023 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227761/2023-59 - P.D. nº 545657 - NATHALIA VIEIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 05/04/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227499/2023-98 - P.D. nº 545386 - ADRIANA AMORE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 04/04/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227497/2023-62 - P.D. nº 545384 - ADRIANA AMORE SANTANA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 214182/2023-19 - P.D. nº 531937 - CAROLINE DA SILVA CARMO HONORATO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 209330/2023-65 - P.D. nº 527047 - DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS SANTOS - DEFERIDO face à manifestação da SECOP I / CCP

Auxilio Funeral

Processo nº 217517/2023-41 - ZALINA DE OLIVEIRA CEARÁ - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 216625/2023-89 - ADELSON ANDRADE OLIVEIRA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 300020/2022-85 - RACHEL HELOISE BRASILIO DE SANTANA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 300012/2022-57 - LETICIA DO NASCIMENTO SANTANA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 300004/2022-29 - LUIS FERNANDO NASCIMENTO SANTANA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 299995/2022-44 - PRISCILA ELOISA DE SANTANA CAVALCANTI - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Processo nº 299978/2022-25 - MARIA APARECIDA BRASÍLIO DE SANTANA - Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR / SEPAG / CCP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 227901/2023-16 - IVO DOS SANTOS CORREIA - Assunto tratado através do Processo nº 282405/2021-63 (#396.234).

Processo nº 227901/2023-16 - IVO DOS SANTOS CORREIA - Assunto tratado através do Processo nº 282405/2021-63 (#396.234).

Processo nº 210347/2023-65 - RENATA TARPANI BERRETTINI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 290531/2022-54 - PATRICIA CHRISTIANE AUGUSTO DOS SANTOS - Assunto sendo tratado através do Processo nº 58343/2022-98.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 225749/2023-82 - SUELY SILVA DA CRUZ DE SOUZA - Revogo o despacho publicado em 22/12/2022 através do Processo nº 287596/2022-21 (#500829), para constar: Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/12/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 222033/2023-14 - MARCIA KAZUMI TAKEDA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 215934/2023-78 - LUCÉLIA GOMES CABRAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 213380/2023-47 - ANDREIA BATISTA DE FRANCA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208709/2023-11 - ANTONIO MINORO MINAMI JUNIOR - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2023, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 214883/2023-01 - MARISTELA DIAS TEIXEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214813/2023-18 - SIMONY DOS

SANTOS PRADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214510/2023-96 - JODHENILCY SILVA DE SOUZA BARBOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214476/2023-50 - FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 214475/2023-97 - FLAVIA CRISTINA BASSILI MARTINEZ - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 214454/2023-17 - MARCELA MARINS LIMA DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 214160/2023-86 - MARCELO ISIDORO ANTUNES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 214084/2023-08 - CHEILA DA SILVA ROCHA - Assunto solucionado pelo Processo nº 207066/2023-06.

Processo nº 214074/2023-46 - PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 213999/2023-42 - ANGELICA EGLER GRACA GOMES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 213861/2023-25 - EMANUEL BENTO DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 213851/2023-71 - ANTONIO FALCO RODRIGUES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 213832/2023-27 - MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 213800/2023-31 - FABIANA DOS PASSOS SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Li-

cença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 213761/2023-81 - JANICE ALVES SOARES DA PAIXAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 213728/2023-13 - MARY DOMINGUES RODRIGUES DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 213551/2023-38 - VALERIA APARECIDA PEREIRA LOPES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 213189/2023-22 - ADMIR FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212850/2023-73 - SUELI DE SOUZA VIEIRA DA ROCHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212553/2023-28 - GENIVALDA SOUZA DA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212322/2023-13 - ELIZABETH DOS SANTOS FERNANDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211563/2023-46 - ROSANGELA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211263/2023-11 - MARCIA GARCIA GREGORIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211124/2023-14 - LEANDRO GRANDE BRANDAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211046/2023-02 - ROSANE RODRIGUES PEREIRA MENEZES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210874/2023-61 - ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210527/2023-47 - BARBARA BURGHI XAVIER - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 210511/2023-15 - NORMA PIMENTEL GONZALEZ - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 209121/2023-85 - OSEIAS ALVES DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208905/2023-50 - CRISTIANE MOMBORG MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208631/2023-26 - LEILA APARECIDA ALIAGA - Autorizo a conversão de 8/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208296/2023-93 - ANA LUCIA VIEIRA DE LIMA FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208294/2023-68 - DEBORA ALMEIDA DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208284/2023-12 - SUELI CELINA DE FARIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 208240/2023-39 - MARIA TEREZA MORO AREIAS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 207552/2023-16 - CAROLINE PRADO E SOUZA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207426/2023-61 - DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA BATISTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 261669/2022-28 - CATHIA SYLENNE COSTA ARAKAKI - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Pagamento fora da ordem cronológica, conforme autorização contida no Processo nº 11841/2023-11, com base no Decreto nº 8758/2019.

Processo nº 225582/2022-88 - JOSE DE JESUS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225546/2022-14 - PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA FREITAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 225454/2022-06 - OCIMAR DE ALMEIDA CUSTODIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224957/2022-83 - CARLOS CRESCENTI AULICINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224956/2022-11 - LENON BARBO-

SA ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224955/2022-58 - JOAO BARBOSA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224951/2022-05 - JOAO BARBOSA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224675/2022-21 - FLAVIA MENDES DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224548/2022-12 - REGINA LUCIA CARVALHO DA CUNHA - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224530/2022-49 - JOSE FLORENTINO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224144/2022-75 - LUCIANA BONA MAROLO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224126/2022-93 - DAVID PEREIRA ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 224125/2022-21 - DAVID PEREIRA ANDRADE - Assunto solucionado através do Processo nº 224126/2022-93.

Processo nº 224107/2022-49 - ANA PAULA MATOS GALVAO BASTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223922/2022-63 - VALERIA APARE-

CIDA MOREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223846/2022-87 - ROGERIO SEVERO BOMFIM - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223410/2022-51 - ROBERTA PERES RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 223281/2022-19 - MARIA DE LA GLORIA DOMINGUEZ ALONSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220590/2022-29 - THAIS CARDOSO SOARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220549/2022-25 - DOUGLAS DA SILVA GOUVEIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220396/2022-16 - LUCIANA FIGUEIREDO ROCHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220319/2022-75 - ADEMILSON SANTOS SOARES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220315/2022-14 - ANGELA MARIA MATEUS CARDOSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 220053/2022-70 - DOUGLAS CUNHA LARANJEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219991/2022-72 - ADRIANE BICHIR INVERNAO PEREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219913/2022-69 - KARINA ADEILDES DE ALMEIDA TAMASIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219901/2022-80 - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219828/2022-91 - ANGELICA APARECIDA SANTOS DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219530/2022-08 - IONE MARIA DE LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219263/2022-15 - ANDERSON MARTINS DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 219042/2022-56 - ELOISE MOREIRA DE SOUSA MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218966/2022-90 - SERGIO WILIAM BERNARDO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218712/2022-71 - HELEN CRISTINA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218670/2022-23 - CICERO HILARIO ROZA NETO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218669/2022-44 - CICERO HILARIO ROZA NETO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218232/2022-56 - PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAUJO SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218069/2022-77 - ARIANE AMORIM PEREIRA ARAUJO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 218036/2022-18 - SUSANA SOUZA DO ROSARIO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 225725/2023-14 - P.D. 543.608 - SUELEN SOARES CAVALCANTE - INDEFIRO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84

Processo nº 220161/2023-23 - P.D. nº 537.991 - BRUNA FREIRE DE CARVALHO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/04/2023, nos termos do artigo 195, § 1º, da Lei 4623/84.

Afastamento para participar em congresso

Processo nº 227312/2023-65 - P.D. nº 545.198 - SERGIO LUIZ DOS SANTOS PRIOR - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 227660/2023-41, POTENZA

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2023

PROCESSOS: **36.149/2017-09** - FLÁVIO NUNES DE CARVALHO BUENO; **34.927/2018-28** - ZILVANI GUIMARÃES; **45.239/2018-57** - VALDELICE ARAUJO DE OLIVEIRA; **85.111/2018-07** - EMÍLIA MARIA MOREIRA DIAS; **20.821/2019-18** - SERGIO CRISTOFOLLO KABBACH; **25.956/2019-16** - SUELY SILVA DA CRUZ DE SOUZA; **25.957/2019-89** - MARIA JOSÉ SANTOS DA LUZ; **32.444/2019-24** - OBEDE MACHADO SANTANA; **38.802/2019-85** - AVANY LASAGNO ARAÚJO PINTO; **41.379/2019-55** - VALDIZIA PORTO DA SILVA; **45.517/2019-39** - REGINALDO PAES; **51.851/2019-95** - ERCILIA MARIA VARGAS WIGGERT; **53.848/2019-51** - FÁTIMA VAZ DIAS; **9.783/2020-22** - LEILA DO NASCIMENTO AMORIM; **14.424/2020-79** - EDSON RAMOS COSTA; **40.919/2020-07** - ANDREA DUARTE PITOMBEIRA DE MORAES; **42.637/2020-18** - CLAUDIA PEREIRA DE MORAES; **43.782/2020-52** - ROSANGELA OLIVEIRA JUSTO; **51.071/2020-70** - MÉRICA INES FERREIRA; **51.073/2020-03** - NEIDE DA CONCEIÇÃO; **51.074/2020-68** - VICENTE LEONALDO DE LIMA; **52.283/2020-83** - SELMA BARBOZA DE OLIVEIRA; **56.731/2020-54** - EULOGIO SILVA DE SOUZA JÚNIOR; **7.319/2021-55** - MERVAL DIAS RAMOS; **35.908/2021-14** - HELVECIO DE SOUZA; **40.444/2021-02** - MERVAL DIAS RAMOS; **42.356/2021-18** - VOLUCIANO DOS SANTOS; **47.548/2021-58** - ROSA MARIA GONÇALVES SALGADO; **68.099/2021-54** - TÂNIA LEAL DA SILVA; **71.751/2021-18** - TÂNIA MARA DA LUZ ALMEIDA; **71.752/2021-81** - CONCEIÇÃO APARECIDA PACHECO; **66.287/2022-74** - LEDA VARELA VILELA SANTANA; **68.591/2022-56** - CRISTINA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS; **69.170/2022-33** - ROSEMEIRE APARECIDA MORAES PETIN; **69.291/2022-58** - CLAUDINETE DA SILVA SANTOS; **69.524/2022-02** - DAISY PRUDENTE; **69.543/2022-49** - INDIANARA OLIVEIRA SANTOS; **69.545/2022-74** - JOSÉ CARLOS DE SOUZA; **69.549/2022-25** - IRLENE DE OLIVEIRA; **69.998/2022-19** - MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MORAES; **70.080/2022-40** - RUTH NASCIMENTO MARIANO; **70.138/2022-28** - ROSEMARY GONÇALVES RODRIGUES; **70.147/2022-19** - NILSON BARBOZA DE AZEVEDO; **70.307/2022-93** - PAULO GOMES DA SILVA; **70.355/2022-36** - ROSE MARIA PICHANKAS; **70.632/2022-74** - VALÉRIA REGINA GOMES FERNANDES MIGUEL; **71.051/2022-87** - MÁRCIA HELENA VIEIRA; **71.052/2022-40** - MÁRCIA HELENA VIEIRA; **71.290/2022-28** - ADEILDO GER-

MINO ALVES; **71.517/2022-71** – TÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO BENTO; **71.803/2022-09** – MAURISA CORREIA DE SOUZA SANTOS; **71.882/2022-77** – SO-RAIA DE ARAÚJO GONÇALVES; **72.140/2022-41** – CA-CILDA FERREIRA DA SILVA; **72.233/2022-20** – KÁTIA CILENE DA SILVA SANTOS; **72.397/2022-57** – MARIA LIGIA BORGES CARDOSO KINKER; **72.445/2022-06** – MARIA CRISTINA MARTINEZ SILVEIRA VIEIRA; **72.502/2022-30** – CLEUSA LÚCIA DA SILVA PAREIRA; **72.527/2022-61** – YARA DE FÁTIMA BORIN; **72.705/2022-17** – CARMEN LÚCIA CHAVES REIS; **73.123/2022-67** – MARIO MORAES; **73.158/2022-41** – DANIEL ADÃO NETO; **74.422/2022-73** – LAURECI FELISMINA DE SOUZA; **74.678/2022-17** – FERNANDA RAMOS GONÇALVES; **75.471/2022-14** – BEATRIZ MARIA MORENO PENEDA; **1.385/2022-48** – MARIANA BENJAMIM DOMINGOS; **13.649/2022-15** – SANDRO SANTANA LIMA; **24.224/2022-78** – BRIÇO BENEDITO FRAGA; **46.207/2022-82** – INGRID NÉRI DE PAIVA; **48.315/2022-26** – RICARDO RODRIGUES TORRES; **48.318/2022-14** – CAMILA PERES TERRA; **53.156/2022-63** – ANTONIO PEDRO NASCIMENTO LIMA; **55.576/2022-20** – GLÓRIA DOS SANTOS MINNITI; **57.839/2022-16** – VALÉRIA PIMENTA DO NASCIMENTO DIAS; **64.907/2022-86** – PEDRO LUIZ OLIVEIRA LIMA; **64.975/2022-36** – LAURA CRISTINA BILLAR DOS SANTOS BARROS; **68.761/2022-84** – DENILSON DOS SANTOS; **55.488/2020-01** – MÁRCIA CRISTINA AMORIM PEGORINI; **1.720/2021-08** – MARCOS ANTÔNIO DA COSTA; ASSUNTO SOLUCIONADO; ARQUIVE-SE.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 13019/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n° 13019/2023, Processo n° 15523/2023-39**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de porta de madeira, batente e guarnição, a serem utilizados pela Secretaria de Serviços Públicos - Prefeituras Regionais -AC, MORROS, ZNO, ZOI E RCH nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT E SEMES, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **27/04/2023** às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em **27/04/2023** às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/04/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licita-

ções-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de abril de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.028/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico n° 14.028/2023-Processo n.º 12387/2023-16**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de filé de peixe (Tilápia) para Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **27/04/2023**, às **8h00** e a **disputa de lances ocorrerá em 27/04/2023 às 10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **14/04/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de abril de 2023.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 16.038/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n° 16.038/2023, Processo n.º 7317/2023-91**, cujo objeto é a contratação de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para até 100 (cem) bolsistas inscritos no Programa de Valorização do Jovem - Juventude e Comunidade, nos termos da Lei Municipal n° 2362 de 28/12/2005, regulamentada pelo Decreto n° 03/03/2006, coordenado pelas três unidades Centros da Juventude e para 100 (cem) bolsistas inscritos no Programa de Inclusão Cidadã-Fênix, nos termos da Lei Municipal n° 2291 de 23/12/2004, regulamentada pelo Decreto n° 4378 de 28/03/2005, coordenado pela COPROS-MC - Coordenadoria de Proteção Social -

Média Complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á **em 26/04/2023 às 09h30min.** e a disputa de lances ocorrerá **em 26/04/2023 às 10h00.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/04/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 12 de abril de 2023

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

COORDENADORA DE LICITAÇÕES – COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que a realização da "Prova de Conceito" **POC**, referente a **Concorrência n.º 14.902/2022 – Processo n.º 50011/2021-93**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso de Plataforma de Softwares para Educação, com acesso pela internet baseada no conceito de Cloud Computing (Computação na Nuvem) e hospedado em data center, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santos-SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, programada para às **09h00 de 13/04/2023**, fica suspensa "**SINE DIE**".

Santos, 12 de abril de 2023.

MARCELO OLIVEIRA

**PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-II
PREGOEIRO – COMLIC-II**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25, 4º andar – Centro/Santos-SP, comunica que, com referência à **Concorrência Pública n.º 16.901/2023, Processo n.º 69.063/2022-23**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo implantação, treinamento, manutenção e suporte mensal de solução integrada para gestão econômica e fiscal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Valor Adicionado com Domicílio Tributário Eletrônico, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, a Verificação Técnica – Prova de Conceito, será realizada no **dia 14/04/2023** e terá duração máxima de 2 (dois) dias úteis, em horário comercial, **das 10:00h às 17:00h**, no **DEATRI**, situado a rua Dom Pedro II, , n.º 25, 3º andar - Centro / Santos/SP.

Santos, 12 de abril de 2023

Comissão Permanente de Licitações IV

**ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a servidora abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13)3202-4482

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
05.791-9	ONESIA GONCALVES SILVA	14/04/2023	11:30

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 088/2023 / COFISNOT.

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INDAIÁ, situado (a) à Av. Vicente de Carvalho, Nº 31 - Intimação Nº 135.247-B, a apresentar laudo de vistoria técnica atualizado da sua edificação em atendimento ao estabelecido nos artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.810,29. Processo Nº 18637/2023-02.

Santos, 12 de abril de 2023.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,
COORDENADOR DA COFISNOT.**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

EDITAL Nº 013/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 15 (quinze) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "LUXEMBURGO", situado (a) à Rua Bassim Nagib Trabulsi, Nº 43, através da Intimação Nº 135.211-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

Empresa habilitada pela manutenção dos ELEVADORES da edificação.

Base legal: L.C. 1025/2019 - Art. 85.

Processo Nº 18630/2023-55.

Santos, 10 de Abril de 2023.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST**

EDITAL Nº 014/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, GRUPO FARTURA DE HORTFRUIT S.A., situado (a) à Avenida General Francisco Glycerio, Nº 206, através da Intimação Nº 135.209-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

Regularização da instalação de 01 (um) elevador, no endereço acima citado, sem licença/registro

junto à Prefeitura Municipal de Santos, sob pena de multa e embargo.

Observação: Manter o aparelho desligado e sem uso.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigo 85.

Processo Nº 18627/2023-41.

Santos, 10 de Abril de 2023.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST**

EDITAL Nº 015/2023 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em 31/03/2023, foi lavrado o Auto de Infração Nº 06.631, em face de GROMOS INDÚSTRIA DE ELEVADORES - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 18.382.943/0001-91.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 01 (um) elevador para passageiros, no endereço abaixo citado, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.090,72 (quatro mil e noventa reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Avenida General Francisco Glycerio, Nº 206-A.

Processo Nº 18652/2023-98.

Santos, 10 de Abril de 2023.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST**

EDITAL Nº 016/2023 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em 03/04/2023, foi lavrado o Auto de Infração Nº 06.632, em face de ELEVADORES VILLARTA LTDA., CNPJ Nº 54.222.401/0001-15.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 01 (um) elevador para passagei-

ros, no endereço abaixo citado, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.090,72 (quatro mil e noventa reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro, Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Praça Visconde de Itaborahy, Nº 415.

Processo Nº 19837/2023-29.

Santos, 10 de Abril de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 017/2023 - SEINST

A Seção de Inspeção de Instalações (SEINST), nos termos dos § 2º e 4º, e do Artigo 2º da Lei Complementar Nº 917/2015, torna público por este Edital que, em 03/04/2023, foi lavrado o Auto de Infração Nº 06.633, em face de ELEVADORES VILLARTA LTDA., CNPJ Nº 54.222.401/0001-15.

A ocorrência que determinou a presente autuação consiste na verificação pelo autuante de:

Instalação de 01 (um) elevador para passageiros, no endereço abaixo citado, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de Santos.

Infração ao disposto nos Artigos 4º e 8º da L.C. 333/99.

Penalidade prevista no Artigo 32, Inciso I, da L.C. 333/99.

Multa no valor de R\$ 4.090,72 (quatro mil e noventa reais e setenta e dois centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua XV de Novembro,

Nº 195 - 7º Andar - Centro Histórico, de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 16h00.

Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

Avenida Senador Pinheiro Machado, Nº 723.

Processo Nº 19850/2023-97.

Santos, 10 de Abril de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 018/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO "SÃO JOSÉ", situado (a) à Rua Doutor Artur Porchat de Assis, Nº 25, através da Intimação Nº 133.781-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

Adequação das instalações da casa de máquinas dos elevadores e das cabinas, conforme a relação entregue em anexo, em atendimento às normas e a legislação municipal vigente.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigos 45 e 85.

Processo Nº 19860/2023-41.

Santos, 10 de Abril de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST

EDITAL Nº 019/2023 - SEINST

Foi intimado (a), no prazo de 30 (trinta) dias, SALUTEM CLÍNICA MÉDICA LTDA., situado (a) à Avenida Anna Costa, Nº 323, através da Intimação Nº 135.213-B, a apresentar, nesta P.M.S.:

Regularização da instalação de 01 (uma) plataforma para P.C.D., no endereço acima citado, sem licença/registro junto à Prefeitura Municipal de Santos, sob pena de multa e embargo.

Observação: Manter o aparelho desligado e sem uso.

Base legal: L.C. 1025/19, Artigo 85.

Processo Nº 19852/2023-12.

Santos, 10 de Abril de 2023.

ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA
CHEFE DA SEINST



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 104/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua José Alberto de Lucca, 762 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 108/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria

de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Cordovil Fernandes Lopes, 99 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 109/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Nelson Espindola Lobato, 27 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de

cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 111/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Rua Major Arthur Alves Firmino, 113a - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 113/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ

sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 675 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 114/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua José Casado Fernandes, 46 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existen-

tes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 116/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua José Casado Fernandes, 172 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 118/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida En-

genheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Miguel Guerra com Rua Luis Carlos Ventura - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 119/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Malaquias de Oliveira Freitas, 39 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco re-

ais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 120/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima com Rua Bóris Kauffmam - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 122/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar

- Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Abílio dos Santos com Av. Nossa Senhora de Fátima - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 124/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Cristiano Solano, 463 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes,

bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 126/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Cristiano Solano, 581 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 128/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima re-

ferida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Miguel Kodja com Praça Dr. Tennyson Oliveira Ribeiro - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 129/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ana Santos, 71 a 74 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei

3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 131/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s.n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua José Lobo Viana, 337 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

**ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO
DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA**

INTIMAÇÃO Nº 025/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município

de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o reparo em abatimento na Av. Barão de Penedo, 20 – José Menino/ Santos, conforme ofício nº **088/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 31 de março de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
**PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA**
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 026/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o reparo em calçada na Rua Euclides da Cunha, 222 – Pompéia/ Santos, conforme ofício nº **127/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da

L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.
Santos, 31 de março de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 027/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o reparo em abatimento na Rua Torres Homem, 75 – Boqueirão/ Santos, conforme ofício nº **113/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 31 de março de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 028/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos

artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o reparo em calçada na Av. Vicente de Carvalho ao longo da calçada do nº 34 – Boqueirão/ Santos, conforme ofício nº **206/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 31 de março de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 029/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o reparo em intertravado, na Rua Marcílio Dias nº 14 – Gonzaga/ Santos, conforme ofício nº **128/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 31 de março de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA

INTIMAÇÃO Nº 030/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Rua Germano Melchert nº 20 – Embaré/ Santos, conforme ofício nº **238/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 31 de março de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA

INTIMAÇÃO Nº 031/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Av. Pinheiro Machado 601 e 539 – Vila Belmiro/ Santos, conforme ofício nº **152/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 03 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 032/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Rua Oswaldo cochrane, 156 – Embaré/ Santos, conforme ofício nº **143/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 03 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 033/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a em-

presa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Rua Egydio Martins, 26 – Ponta da Praia/ Santos, conforme ofício nº **132/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 10 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 034/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Rua Anália Franco, 15 – Aparecida/ Santos, conforme ofício nº **136/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do

quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 10 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 035/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na calçada danificada, na Rua Alfaia Rodrigues, 240 – Aparecida/ Santos, conforme ofício nº **148/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 10 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 036/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu repre-

sentante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Rua Dino Bueno, 23 – Ponta da Praia/ Santos, conforme ofício nº **155/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 10 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 037/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Rua Pedro Arbues, 35 – Ponta da Praia/ Santos, conforme ofício nº **177/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 10 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 038/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Rua Marcello Ribeiro de Mendonça, 65 – Ponta da Praia/ Santos, conforme ofício nº **183/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 10 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 039/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Rua Egydio Martins, 229 – Ponta da Praia/ Santos,

conforme ofício nº **188/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 10 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 040/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Rua Santos Dumont, 145 – Macuco/ Santos, conforme ofício nº **135/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 10 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 041/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fun-

damento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Rua Almirante Tamandaré, 238 – Macuco/ Santos, conforme ofício nº **151/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 10 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 042/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Rua Oswaldo Cochrane, 156 – Embaré/ Santos, conforme ofício nº **143/2023/PREF-ZOI/SEPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezesete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade

com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 10 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP

INTIMAÇÃO Nº 043/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, **INTIMAR** a empresa **SABESP** – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 43.776.517/0001-80, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Palácio Saturnino de Brito, na Av. São Francisco, 126 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 3º e 4º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até **15 (quinze) dias**, o repara na pista de rolamento, na Rua Benedito Ernesto Guimarães, 87 - Marapé/Santos, conforme ofício nº **153/2023/PREF-ZOI/SEMPREF**.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de **R\$ 17.045,05 (dezessete mil e quarenta e cinco reais e cinco centavos)**, por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 12 de abril de 2023.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI/SESERP



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/04/2023

Processo nº 16.481/2023-26 – TERRACOM CONSTRUÇÃO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 4.629/2023-06 – CELSO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA RATTO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 29.595/2022-37 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARÃES: Tendo em vista determinação do Chefe do DEPCAM, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0315/2022 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do início da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/04/2023

Processo nº 16.039/2023-81 – BOMSIL INVESTIMENTOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado confor-

me Parecer Técnico nº 0127/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 16.216/2023-75 – JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FONTES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0128/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 16.119/2023-19 – WANDERLEI MUNICIO COMPAGNONI E OUTROS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0129/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 15.824/2023-35 – JOAO CARLOS RODRIGUES DOMINGUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 15.905/2023-35 – ANDRÉ LUIZ CABRAL DA CONCEIÇÃO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 65.492/2022-68 – SOTTO TEIXEIRA OBRAS DE ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA: Tendo em vista o determinado pelo Chefe do DEPCAM, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos indefere a apresentação do presente, ficando o interessado obrigado a atender a Lei Complementar nº 792/2013 quando a época do

início da obra.

Processo nº 61.629/2021-98 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Tendo em vista a declaração de desistência apresentada pelo interessado e anuência do Chefe do DEPCAM, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0650/2021 - RSCC - SEGRESI e indefere a apresentação do PGRSCC.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/04/2023

Processo nº 74.503/2022-73 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 75.122/2022-75 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 59.187/2022-18 – PAULO SERGIO NATEL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 2.306/2023-98 – PAULO SERGIO NATEL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agenda-

mento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.265/2023-19 – PAULO SERGIO NATEL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 60.885/2022-01 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.667/2022-74 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 64.669/2022-08 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o

mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 24.999/2022-99 – WALTER KAORU OKAZUKA E OUTRO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 43.649/2022-02 – WALTER KAORU OKAZUKA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.546/2023-70 – LARISSA CARDIN: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 38.640/2022-81 – AFORMA EMPREITEIRA E ARQUITETURA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMUNICADO 01/2023 – SEGOV - RETIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convidamos todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 17 de abril de 2023, às 18 horas, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, à rua Dom Pedro II, nº 25, para apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Revisão do Plano Plurianual 2024-2025.

A Audiência estará acessível também na forma virtual, através do Portal: www.santos.sp.gov.br

A prévia de material de apoio a respeito dos temas a serem debatidos encontra-se na página da Secretaria de Governo do portal da Prefeitura Municipal de Santos.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 222409/2023-18 - AM&PM LOCAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 216984/2023-81 - BRASFITO SERVIÇOS DE AGROENGENHARIA LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 216969/2023-98 - JOANES FRANCISCO DA SILVA FILHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 216929/2023-73 - LUIZ AURINEY MACEDO MOREIRA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 216799/2023-60 - CASSIANA APARECIDA COSTA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

COMUNICADO Nº 34/2023-SEDUC DE 12 ABRIL DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura de inscrições aos professores da Rede Municipal de Ensino interessados em atuar no Projeto Itinerante – AEE, que ocorre nas escolas exclusivas de primeiríssima infância, nos períodos matutino e vespertino, de acordo com a Portaria nº106/2022 – Seduc, publicada no Diário Oficial de 22 de novembro de 2022.

Os interessados em atuar no projeto deverão comparecer à Seção de Educação Especial (SEDESP), na Praça dos Andradas nº 27, Centro – Santos, das 8h às 12h e das 14h às 17h, para inscrição e atribuição do projeto.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 56/2023 – SEDUC DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca, para Atribuição de Classes, os Professores Adjuntos I – Educação Infantil, Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental I e Professores Adjuntos I, conforme segue:

Data: 17/4/2023 (segunda-feira)
Local: Secretaria de Educação - (Salop)
Praça dos Andradas nº 27

Horário: 9h

Professores Adjuntos I - Educação Infantil que perderam substituição.
Professores Adjuntos I - Ensino Fundamental I que perderam substituição.
Professores Adjuntos I que perderam substituição.

Horário: 9h30

1. Professores Adjuntos I inscritos para atuar na Área Continental

Class.	Registro	Nome
30	36.767-2	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS

2. Professores Adjuntos I inscritos para atuar nas UMEs Regina Altman, Terezinha Maria Calçada Bastos e Professor Orlando Adegas (Ingressantes após 30/6/2022)

Class.	Registro	Nome
2	38.160-8	CAROLINA DE SOUZA
3	38.173-1	ROSANA FREITAS OLIVEIRA

Horário: 10h

3. Professores Adjuntos I - Fundamental que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
7	30.784-3	ALEXANDRE RODRIGUES NANIA
9	30.965-8	DANIELA DIAS CARVALHO

146	34.388-9	AMANDA CARDOSO DO NASCIMENTO CIERCO MARTINS
152	34.389-7	VANESSA LOMBARDI ALBOREDO

4. Professores Adjuntos I - Educação Infantil que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
14	28.613-8	MARCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA
103	31.175-3	DANIELA DIAS CARVALHO
128	30.768-6	FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA
136	31.666-1	MIRIAM CRISTINA SIMONE CHAVES
186	31.682-8	VIVIANE PADRON ARMADA
317	32.675-1	ELIANE CRISTINA SILVA SANTOS
362	32.011-9	CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS CORREA
370	32.935-9	NATALIA FREIRE OLIVEIRA
372	29.189-8	CARLA TERESA SOARES ANDRADE

Horário: 10h30

5. Professores Adjuntos I que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
148	34.909-2	TATIANA ROLLEMBERG TAPIE
264	36.275-6	CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN DE OLIVEIRA
292	36.432-3	ROGERIO OLIVEIRA MANZANO
355	36.484-4	STEFANY DA SILVA SALVADOR LANA
364	36.673-2	CLAUDIA DE SOUZA ARAUJO WISINIEWSKI
399	36.767-2	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA
437	36.852-2	LUCIANA BORGES TRINDADE FERREIRA
443	36.858-9	JULIANA POBLET DE ANDRADE
471	36.973-6	MILENA ROSA DE OLIVEIRA
520	37.056-9	NILCEIA NUNES DE MENEZES SOUSA
545	37.048-6	ANDREA GONCALVES FRANCO DA SILVA
550	37.479-3	ROSANA CAPELA PINHEIRO LOPES
555	37.483-5	HELOISA DOS SANTOS SCHNEIDER
558	37.487-6	RENATA RODRIGUES SOARES
572	37.746-5	DEBORA DA SILVA RODRIGUES
580	37.744-0	CRISTIANE DE OLIVEIRA CASELLA
583	37.743-2	MARLI FRANCISCA CARVALHO ALVES

Horário: 14h

6. Professores Adjuntos I que estão assinando ponto

Class.	Registro	Nome
585	37.771-3	RILDA MARIA DA SILVA
587	37.778-8	SIMONI SANTOS GUIMARAES
588	37.767-1	ARIANE LIRA SCHLODTMANN
589	37.766-3	ROSANGELA MOREIRA LIMA BARRETO
590	37.759-8	MONICA ALVES SOARES DE ABREU

Horário: 14h30

7. Professores Adjuntos I que estão assinando ponto (Ingressantes após 30/6/2022)

Class.	Registro	Nome
1	38.170-7	JULIANA BOAVENTURA MATIAS DOS SANTOS
2	38.160-8	CAROLINA DE SOUZA
3	38.161-6	KAREN FRANÇA AZURZA
4	38.162-4	ANDREA MARIA CARVALHO VICENTE
5	38.171-5	LUANA BENATTI MANHANI DI LUCCIO

6	38.163-2	RITA DE CÁSSIA LIMA REIS
7	38.204-4	JEANE SANTOS DE SOUZA
8	38.167-3	PAULA VIEIRA BUENO DE OLIVEIRA
9	38.168-1	THEREZINHA LOURES ELESBÃO
10	38.173-1	ROSANA FREITAS OLIVEIRA
11	38.180-6	CIBELLE RICO GOUVEIA SANTINI
12	38.205-1	ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES
13	38.176-4	AMANDA DA SILVA BURGHI BATISTA
14	38.177-2	RENEÉ MELO DE SOUSA
15	36.004-0	NÁTALI DE MENEZES GONÇALVES SANTANA
16	38.181-4	AMANDA DOMINGUES MORAES
17	38.182-2	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS
18	38.186-3	ANA CAROLINE FRAGA DO REGO
19	38.206-9	VITOR NUNES QUARESMA
20	38.208-5	RAMON CALDEIRA GOMES

Dia: 18/4/2023 (terça-feira)**Horário: 9h****8. Professores Adjuntos I que estão assinando ponto (Ingressantes após 30/6/2022)**

Class.	Registro	Nome
21	38.215-0	LUCIANA APARECIDA DA LUZ
22	34.427-5	ADRIANA REGINA SOARES POPPE
23	38.223-4	MIRIAM LÉIA DE SOUSA MONTEIRO
24	38.224-2	THAÍS MORAES MACEDO
25	38.225-9	ZAYRA DOS SANTOS ROSA
26	38.253-1	CAROLINE DA SILVA CARMO HONORATO
27	38.239-0	AMANDA FONSECA CAJÉ GONÇALVES
28	38.272-1	CARLEONCIO BATISTA DE GOIS
29	38.230-9	MÔNICA DE AZEVEDO LOURENÇO
30	38.231-7	VANESSA DA SILVA SANTOS
31	38.245-7	ISABELA COUTINHO BARROS AZEVEDO
32	38.270-5	MARIA ELITA FERREIRA VIANA BISPO
33	38.243-2	VANESSA MOURARIA QUARESMA
34	38.461-0	BRUNA ROCHA GUEDES DA SILVA
35	38.462-8	LARISSA DA CRUZ LUBACHESKI
36	38.490-9	MAIARA GONÇALVES BARBOSA
37	38.463-6	EDUARDO FERNANDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
38	38.464-4	CAROLINA MARQUES PRANCVITCH DA PRATA
39	38.469-3	ANA PAULA DE AGUIAR VITORINO
40	38.465-1	DAIANA DOS SANTOS

Horário: 10h**9. Professores Adjuntos I que estão assinando ponto (Ingressantes após 30/6/2022).**

Class.	Registro	Nome
41	38.466-9	SUZANA DOS SANTOS GUIMARÃES
42	38.467-7	ANNA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA
43	38.468-5	JEEAN VICTOR DE ARAUJO FERREIRA
44	38.473-5	LIGIANE FLÓRIDO DE SANTANA
45	37.864-6	MARIA CLARA SILVA DE OLIVEIRA
46	38.487-5	SANDRA TABAJARA RAMOS DE SOUZA
47	38.499-0	LUIZA DARIDO DA CUNHA
48	38.470-1	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA
49	38.484-2	LAIS DE LIMA GONZAGA CAMPI
50	38.427-7	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO
51	38.493-3	BEATRIZ DE AMORIM CEREJO
52	38.474-3	JÉSSICA BEATRIZ GAMA DOS SANTOS

53	38.475-0	VANESSA LOPES DE OLIVEIRA
54	38.496-6	KARINA CASTILHO DE CARVALHO
55	38.476-8	LILIAN MARCIA LOPES
56	38.497-4	CARINA NOGUEIRA RODRIGUES
57	38.500-5	DANIELA BARROSO
58	38.477-6	GRAZIELE FAYA BENTO
59	38.478-4	REGIANE CERQUEIRA LOMBARDO
60	38.491-7	JUSSARA MARTINS DO NASCIMENTO ALEXANDRE

Horário: 11h**10. Professores Adjuntos I que estão assinando ponto (Ingressantes após 30/6/2022).**

Class.	Registro	Nome
61	38.479-2	ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
62	38.482-6	ISABELA FERNANDA SANTIAGO DA COSTA
63	38.492-5	CRISTIANE DA SILVA SANTOS
64	38.483-4	CAMILA MARTINS SANTANA PARANHOS
65	36.302-8	TALITA GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
66	38.521-1	RITA DE CÁSSIA PIMENTEL LINS
67	38.522-9	MARIA GABRIELA BASILE ASTUTO
68	29.006-4	THIAGO SOARES VALENTIM GRASS
69	38.523-7	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO
70	38.525-2	ESTER DOS SANTOS CESÁRIO
71	38.524-5	SUELEN MENDONÇA NOGUEIRA SOUSA DE LIMA
72	38.542-7	JOANDESON MIRANDA DE JESUS
73	38.528-6	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA
74	38.551-8	RAPHAELLA LOUSADA LAPACHINSKE
75	38.530-2	GABRIEL ROGÉRIO QUIROGA WEBER
76	38.531-0	ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA
77	38.532-8	THAIS SANTANA SILVA
78	38.543-5	SIRLANDIA SOARES RIBEIRO DA SILVA
79	38.534-4	CARLA APARECIDA DA SILVA DIAS MEDEIROS DA
80	38.537-7	CRISTIANE DE ARAUJO SILVA ROCHA
81	38.536-9	ERIKA GONÇALVES DOS SANTOS
82	38.538-5	HANNAH VITÓRIA ROCHA SILVA
83	38.539-3	ANDRESSA VASCONCELOS VIEIRA DE SOUZA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 57 /2023 – SEDUC
DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Supervisores de Ensino e os Diretores das Unidades Municipais de Educação, para participarem de reunião a ser realizada no dia 18 de abril de 2023, às 12h, no Auditório da Secretaria de Educação – Seduc, Praça dos Andradas, 27 – Centro, Santos.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 38/2023 - SEDUC
DE 13 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo do Projeto Facilitador de Justiça Restaurativa, para o ano letivo de 2023.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a PORTARIA Nº 36/2023 - SEDUC DE 3 DE ABRIL DE 2023 que dispõe sobre as diretrizes de operacionalização do Projeto Facilitador de Justiça Restaurativa, para o ano letivo de 2023;
- a necessidade de atendimento à política pública interinstitucional de Justiça Restaurativa, instituída pela Lei Municipal Nº 3.371, de 11 de julho de 2017;
- a importância do conceito, princípios e valores da Justiça Restaurativa para o desenvolvimento de práticas restaurativas relacionadas à boa convivência;
- a introdução dos métodos autocompositivos e técnicas relativas à Justiça Restaurativa, bem como de valores éticos ao aprendizado de habilidades que estimulem o diálogo, a cooperação, a prevenção e a transformação pacífica dos conflitos, baseado na Cultura de Paz;
- a importância de se estabelecer um tempo determinado para o desenvolvimento de projeto específico que acompanhe e estimule práticas restaurativas nas Unidades Municipais de Educação (UMEs), que busque a construção de vínculos familiares, escolares, entre equipes de trabalho e a comunidade local;
- que a prática restaurativa é implícita aos afazeres de todos os educadores;
- a necessidade de atendimento às requisições (processos de conflitos escolares) do Poder Judiciário da Vara da Infância e da Juventude e do Idoso de Santos, bem como do Ministério Público da Infância e Juventude, de implementação da Justiça Restaurativa, por meio dos círculos restaurativos, nas Unidades Municipais de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º A abertura de inscrições para o processo seletivo do Projeto Facilitador de Justiça Restaurativa, para o ano letivo de 2023, seguirá as diretrizes desta Portaria.

Art. 2º Para atuação no Projeto poderão se inscrever os profissionais da rede municipal de ensino de Santos com atuação na Educação Básica, a seguir:

- I - Professor de Educação Básica I (PEB I);
- II - Professor de Educação Básica II (PEB II);
- III - Professor Adjunto I (PAD I);
- IV - Professor Adjunto II (PAD II).

Art. 3º O interessado em atuar no Projeto deverá se inscrever pelo e-mail justicarestaurativa@santos.sp.gov.br **das 8h do dia 14/4/23 às 17h do dia 17/4/23.**

Parágrafo único. O conteúdo do e-mail deverá informar nome completo, registro e cargo, telefone e e-mail de contato, UME de lotação, horário de trabalho e período diverso, indicado para entrevista, e um breve relato sobre a importância da Justiça Restaurativa no contexto escolar, na visão do candidato, além de documentos comprobatórios, em anexo, conforme disposto nos incisos I e II, do Art. 3º, da Portaria nº 36/2023- SEDUC.

Art. 4º O processo seletivo consistirá em:

- I - análise de documentos;
- II - entrevista;

Art. 5º O candidato deverá obter média mínima 6,0 (seis) para que possa atuar no projeto:

- I - certificação em Facilitador de Justiça Restaurativa – valor 2,0 (dois) pontos;
- II - certificação concernente às habilidades socioemocionais (Cultura de Paz) - valor 3,0 (três) pontos;
- III - entrevista – valor 5,0 (cinco) pontos.

Art. 6º As entrevistas ocorrerão no dia 24 de abril de 2023, às 9h e às 14h, em horário diverso à sua atuação, conforme indicado pelo interessado no e-mail de inscrição, no Núcleo de Educação para a Paz, Praça dos Andradas, nº 27.

Art. 7º A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 8º Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos profissionais em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão Interna de Apoio e Articulação do Projeto Facilitador de Justiça Restaurativa.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 39/2023 – SEDUC
DE 12 DE ABRIL DE 2023**

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no inciso XI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 11/7/2014 e no caput do art. 30 do Decreto nº 7.585 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante Termos de Fomento originários de recursos provenientes de emendas parlamentares à lei orçamentária, os seguintes membros:

- Andrea Rodrigues Candeia;
- Elisabete Soares Dubra;
- Fabiana Soares Ilhosa;
- Luiz Carlos da Silva;
- Maria de Fátima Alves dos Santos;
- Renata Paulino da Silva;
- Thiago Sales de Souza Loureiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a portaria nº 30/2021, de 11 de março de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/04/2023

Processo nº 9866/2023-09 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

**ADRIANO CATAPRETA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DESINTERDIÇÃO

Processo nº 011930/2022-56 – OP 28 ACADEMIA LTDA – A Seção de Vigilância Sanitária, através do

presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou termo de desinterdição nº 0885 em 02/03/2023 para OP 28 ACADEMIA LTDA - CNPJ Nº 10.616.925/0001-15, sito à Rua Primeiro de maio nº 109 de acordo com o artigo 620, parágrafo 2º da Lei Municipal Nº 3531/68 está liberado para exercer as atividades pretendidas por ter adequado o estabelecimento de acordo com a legislação supracitada.

**ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

AUTO DE EMBARGO

Processo: 8674/2023-02 – PANIFICADORA QUELUZ EIRELI EPP – A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Embargo nº 000684 de 07/02/2023 para a empresa PANIFICADORA QUELUZ EIRELI EPP - CNPJ 58.198.896/0001-45, sito a Av. Conselheiro Rodrigues Alves, nº 171 enquadrando-se no disposto no artigo 617, itens II, III e VIII da Lei 3531/68 devido a descumprimento do código de posturas do município, não possuir alvará de funcionamento, licença sanitária e não cumprimento do termo de intimação nº 15159, falta de asseio e higiene na fabricação e armazenamento oferecendo risco à saúde pública. A partir da data do Auto de Embargo, a mencionada encontra-se interditada. O desrespeito implicara em imediata medida judicial na forma da Lei.

**ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

A Seção de vigilância Sanitária - SEVISA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar, sala 1404, no prazo de 15 (quinze) dias para ciência e retirada de termo de intimação.

Processo: 23975/2021-12 – ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CASA DE SAÚDE DE SANTOS

Processo: 0100/2022-41 – SD IMPLANT – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Processo: 73218/2022-71 – CASTRO ALVES & CURVELO S.S. LTDA

Processo: 76191/2022-23 – CETAD – CENTRO DE ENDOSCOPIA E TRATAMENTO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA

Processo: 01261/2023-16 – DANIELA OLIVAN CAMPANARIO

Processo: 4757/2023-88 – IRMANDADE DA

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

Processo: 5215/2023-41 – PEDRO LESSA SORRIA SIM – CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS LTDA.

Processo: 8532/2023-18 – HOSPITAL GUI-LHERME ÁLVARO

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EM SUBSTITUIÇÃO

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM
08/12/2021 - PAG. 30

ONDE SE LÊ:

Processo – 066185/2021-13 – BAR CAFÉ DEL MAR LTDA.

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004415, em nome de BAR CAFÉ DEL MAR LTDA. - CNPJ: 04.786.598/0001-47 - sito à Av. Vicente de Carvalho nº 30 – Santos/SP. Data da lavratura: 27/11/2021. Infração: art. 78,52 da Lei Municipal 3531/68; art.30 da port. CVS 5/13, RDC 216/04 4.8.6. Penalidade: inc. III do art. 610 da Lei Municipal 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.833,40 (Dois mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos)...

LEIA-SE:

Processo – 066185/2021-13 – BAR CAFÉ DEL MAR LTDA.

A Seção de Vigilância Sanitária, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 004415, em nome de BAR CAFÉ DEL MAR LTDA. - CNPJ: 04.786.598/0001-47 - sito à Av. Vicente de Carvalho nº 30 – Santos/SP. Data da lavratura: 27/11/2021. Infração: art. 78,52 da Lei Municipal 3531/68; art.30 da port. CVS 5/13, RDC 216/04 4.8.6. Penalidade: inc. III do art. 610 da Lei Municipal 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.912,01 (Mil novecentos e doze reais e um centavo)...

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado para os seguintes processos:

Processo:75002/2022-13 – GLAUCINEIDE SANTOS OLIVEIRA

Processo:7912/2023-45 – ALTA VISTA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o INDEFERIMENTO do solicitado, para o processo de LTA : 6613/2023-39 – ALESSANDRA DOS SANTOS GABI GUERRA - motivo: não apresentou os documentos para análise conforme CVS 10/17

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado para o seguinte processo:

Processo:15940/2023-36 – PRAIAMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Processo nº 015223/2023-03 – DILÚVIO PRESTADORES DE SERVIÇOS LTDA - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL – Nº 0886 em 16/03/2023 para DILÚVIO PRESTADORES DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 52.250.941/0002-68 sito à Rua Antonio Maia, nº 128, enquadrando-se no disposto do artigo 437 do Decreto Estadual 12342/78 e 5º da Lei Municipal 3531/68. Em virtude de: até a presente data não ter apresentado a regularização no conselho da empresa e do responsável técnico estando em desacordo com o item 7.1 da portaria 09/2000 e artigo 7º, parágrafos 1º e 2º da RDC 622/2022 e artigo 5º da LC 1160/2022. A partir da data do Termo fica o estabelecimento interditado por apresentar risco à saúde pública.

Processo nº 011411/2023-63 – OP ACADEMIA LTDA-ME - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL – Nº 903 em 27/02/2023 para OP ACADEMIA LTDA-ME - CNPJ: 10.616.925/0001-15 sito à Rua Primeiro de Maio, nº 109, enquadrando-se no disposto dos artigos 5º, 6º 7º D da resolução CONFEF 052/2002; artigo 627A da Lei Municipal 3531/68; art. 122, inc. XIX e XX da Lei 10.083/98. Em virtude de: não atender integralmente ao termo de intimação nº 15303, lavrado em 29/11/2022 que solicitava a apresentação dos responsáveis técnicos de educação física e fisioterapia junto aos conselhos e manutenção do sistema de bombeamento, aquecedor e filtro da piscina. A partir da data do Termo fica o estabelecimento interditado por apresentar risco à saúde pública.

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 9547/2023-12 – BASE SISTEMA SERVIÇOS DE

ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA. credenciamento de registro da empresa com validade até 24/01/2024, para prestação de serviço de controle de pragas no município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 015519/2023-61 – EXCELENCIA SANEAMENTO LTDA - credenciamento de registro da empresa com validade até 28/12/2023, para prestação de serviço de controle de pragas no município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 017642/2023-07 – EXTERMINE – DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA - credenciamento de registro da empresa com validade até 29/04/2024, para prestação de serviço de controle de pragas no município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA, publica o DEFERIMENTO do solicitado, para o Processo: 018011/2023-33 – AWK AMBIENTAL LTDA - credenciamento de registro da empresa com validade até 24/03/2024, para prestação de serviço de controle de pragas no município de Santos.

ARTHUR JOSÉ DE FARIAS E SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA EM 11/04/2023

Processo nº 019738/2023-47

ONDE SE LÊ:

itens 2 e 4 do Termo de Intimação 1501

LEIA SE:

itens 2 e 6 do Termo de Intimação 1501

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

Processo nº 018055/2023-17 – A SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que em 29/03/2023 lavrou o TERMO DE INTERDIÇÃO nº 187, para Prime Plaza Residence – CNPJ 13.176.517/0001-88, sito à Avenida Presidente Wilson, 29 – Gonzaga – Santos. A partir dessa data fica interdito 10 galões de 5

litros de cloro 12% - sem data de fabricação, nome do responsável químico, fabricante ou registro na ANVISA, caracterizando o descumprimento ao Decreto nº 6911 de 19/11/1935 (Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça para manuseio e armazenamento) e ao art. 552 da Lei Municipal 3531/68. A empresa fica como fiel depositária até a destinação determinada e definida pelo fabricante, se localizado, ou autoridade competente.

JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.107/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 3.944/2023-90

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME

- Lote 01: DENTIFRÍCIO INFANTIL
Quantidade Estimada : 375.000 tubos
Preço Unitário : R\$ 2,20
Marca/Fabricante : ALG KIDS
- Lote 02: DENTIFRÍCIO INFANTIL
Quantidade Estimada : 93.750 tubos
Preço Unitário : R\$ 2,20
Marca/Fabricante : ALG KIDS
- Lote 03: ESCOVA DENTAL-INFANTIL
Quantidade Estimada : 375.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,48
Marca/Fabricante : ALG DENTAL
- Lote 04: ESCOVA DENTAL-INFANTIL
Quantidade Estimada : 93.750 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,48
Marca/Fabricante : ALG DENTAL
- Lote 05: FIO DENTAL-50 METROS
Quantidade Estimada : 375.000 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,73
Marca/Fabricante : ALG DENTAL
- Lote 06: FIO DENTAL-50 METROS
Quantidade Estimada : 93.750 unidades
Preço Unitário : R\$ 0,73

Marca/Fabricante : ALG DENTAL
Santos, 12 de abril de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.119/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 1.697/2023-41

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

INPHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP

- Lote 1: BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% (PESADA)
– 4 ML AMP

Quantidade Estimada : 1.000 ampolas
Preço Unitário : R\$ 4,98
Marca/Fabricante : Hipolabor

- Lote 4: DOBUTAMINA 12,5 MG / ML AMP 20 ML
Quantidade Estimada : 1.800 ampolas
Preço Unitário : R\$ 9,74
Marca/Fabricante : Hypofarma

- Lote 5: DOPAMINA 5 MG / ML AMPOLA 10 ML
Quantidade Estimada : 1.800 ampolas
Preço Unitário : R\$ 9,00
Marca/Fabricante : Cristália

CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP

- Lote 2: CLORETO DE SÓDIO 20% / 10 ML
Quantidade Estimada : 6.000 ampolas
Preço Unitário : R\$ 0,54
Marca/Fabricante : Samtec

- Lote 6: GLICOSE 25% 10 ML
Quantidade Estimada : 6.000 ampolas
Preço Unitário : R\$ 0,73
Marca/Fabricante : Samtec

Os lotes 3 e 7 foram desertos.
Santos, 12 de abril de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.117/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 75.086/2022-11

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empre-

sa(s) vencedora(s), conforme segue:

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME

- Lote 01: NIFEDIPINA 10 MG CAPSULA
Quantidade Estimada : 4.500 cápsulas
Preço Unitário : R\$ 0,40
Marca/Fabricante : Neo Fedipina/Brainfarma

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- Lote 03: BECLOMETASONA 250 MCG SPRAY ORAL

Quantidade Estimada : 3.800 frascos
Preço Unitário : R\$ 19,33
Marca/Fabricante : Clenil HFA/Chiesi

- Lote 07: PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL

Quantidade Estimada : 9.750 frascos
Preço Unitário : R\$ 18,57
Marca/Fabricante : Neuleptil/Sanofi-Aventis

Os lotes 2, 6 e 8 a 10 foram desertos e os lotes 4 e 5 resultaram fracassados.

Santos, 12 de abril de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.141/2023
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS
JUDICIAIS

PROCESSO Nº 75.561/2022-13

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA

- Lote 01: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO – BIGFRAL® DERMA PLUS TAM. XG
Quantidade Estimada : 6.300 Unidades
Preço Unitário : R\$ 3,32
Marca/Fabricante : Bigfral derma plus

- Lote 02: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO – BIGFRAL® DERMA PLUS TAM. M
Quantidade Estimada : 3.600 Unidades
Preço Unitário : R\$ 2,80
Marca/Fabricante : Bigfral derma plus

- Lote 03: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO – BIGFRAL® DERMA PLUS TAM. P
Quantidade Estimada : 3.150 Unidades
Preço Unitário : R\$ 2,58
Marca/Fabricante : Bigfral derma plus

Os lotes 4 e 5 resultaram fracassados.
Santos, 12 de abril de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.390/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 63.267/2022-51

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA

- Lote 01: CURATIVO HIDROFIBRA C/ PRATA 10X10CM

Quantidade Estimada : 12.500 unidades

Preço Unitário : R\$ 181,00

Marca/Fabricante : Aquacel / Convatec

- Lote 03: CURATIVO HIDROFIBRA C/ PRATA 15X15CM

Quantidade Estimada : 12.500 unidades

Preço Unitário : R\$ 135,67

Marca/Fabricante : Aquacel / Convatec

MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA- EPP

- Lote 02: CURATIVO HIDROFIBRA C/ PRATA 10X10CM

Quantidade Estimada : 3.125 unidades

Preço Unitário : R\$ 181,00

Marca/Fabricante : Aquacel / Convatec

- Lote 04: CURATIVO HIDROFIBRA C/ PRATA 15X15CM

Quantidade Estimada : 3.125 unidades

Preço Unitário : R\$ 135,67

Marca/Fabricante : Aquacel / Convatec

Santos, 12 de abril de 2023.

PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

1) 1ª ETAPA DO CAMPEONATO SANTISTA DE PEDESTRIANISMO – PROVA REBOUÇAS – SEMES

Data: 16 de abril de 2023.

Largada: Às 08h00 na Praça Engº José Rebouças.

Percurso: Av. Profº Aristóteles de Menezes (sentido Estuário), Av. Prof. Aristóteles de Menezes (sentido Ponta da Praia no contrafluxo) a partir da R. Amélia Leuchtemberg, pontilhão da Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Cais / Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino), avessa Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo) a partir da R. Ricardo Pinto, Av. Vicente de Carvalho, Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), retorna próximo a Av. Bernardino de Campos, Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia / Cais), Praça 1º de Maio e Av. Profº Aristóteles de Menezes (sentido Estuário no contrafluxo) até a Praça Engº José Rebouças.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Praça Engº José Rebouças entre R. Ana Pimentel e Av. Profº Aristóteles de Menezes.	05h00 às 11h00	Área de largada e chegada.	R. Ana Pimentel e R. Dna Amélia Leuchtemberg.
Av. Profº Aristóteles de Menezes (dois sentidos).	07h00 às 11h00	Área de largada e chegada.	Av. Pedro Lessa (ambos os sentidos).
Av. Cel. Joaquim Montenegro (ambos os sentidos), entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Pedro Lessa.	07h00 às 10h00	Percurso do pedestrianismo.	Av. Almirante Cóchrane (ambos os sentidos).
Av. Epitácio Pessoa (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Bassin Nagib Trabulsi e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h00 às 10h00	Evitar acesso ao percurso do pedestrianismo.	Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino).
Vias Transversais da Av. Cel. Joaquim Montenegro, nas quadras contíguas, com exceção das avenidas Epitácio Pessoa, Pedro Lessa e das ruas Guaiaó, Olavo de Paula Borges e Jurubatuba.	07h00 às 10h00	Evitar acesso ao percurso do pedestrianismo.	Somente trânsito local.
Av. Bartolomeu de Gusmão, Av. Vicente de Carvalho e Av. Pres. Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Bernardino de Campos e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	07h00 às 10h00	Percurso do pedestrianismo.	R. Oswaldo Cruz e R. Dr. Epitácio Pessoa.

Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Carlos de Campos e Av. Cel. Joaquim Montenegro.	08h10 às 08h30	Percurso do pedestrianismo.	R. Oswaldo Cruz e R. Dr. Epitácio Pessoa.
--	----------------	-----------------------------	---

2) AÇÃO DE PÁSCOA – TORCIDA ORGANIZADA FORÇA RUBRO VERDE – VILA NOVA

Data: 16/04/2023

Horário: 09h00 às 13h00

Interdição Total: R. da Constituição entre R. Mal. Pego Junior e R. Conselheiro Saraiva.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia).

3) CONFRATERNIZAÇÃO DE PÁSCOA – PR CH / PMS – VILA NOVA

Data: 16/04/2023

Horário: 11h00 às 17h00

Interdição Total: R. Freitas Guimarães entre Av. Conselheiro Nébias e R. Dr. Cochrane.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales.

4) TARDE BENEFICENTE – PRÓ-PARÓQUIA SÃO TIAGO APÓSTOLO – SABOÓ

Data: 16/04/2023

Horário: 13h00 às 22h00

Interdição Total: R. Itanhaém entre R. Caraguatatuba e R. Ubatuba.

Rota Alternativa: R. Iguape.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



**PROCURADORIA
GERAL**

1ª. VARA DA FAZENDO PÚBLICA DA COMARCA DE SANTOS/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS e de intimação do executado **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO DOS OPERÁRIOS NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.615.165/0001-02. **A Dra. FERNANDA MENNA PINTO PERES**, MM. Juíza de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente edital de 1ª. e 2ª. Praças do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por esse juízo processam-se os autos nº. 0520934-75.2006.8.26.0562, referente a **Ação de Execução Fiscal**, ajuizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, em face de **CLELIO SILVA BUENO**, tendo sido designada a alienação do bem imóvel, proveniente da matrícula imobiliária nº. 82.190 do 1º. Cartório do Registro de Imóveis de Santos/SP descrita abaixo, nos termos das regras expostas a seguir.

DO IMÓVEL: “O apartamento sob o nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO GUARATUBA – Bloco 21, do CODOMÍNIO PRAIS DE SANTOS, da Rua Maria Mercedes Féa, nº 266, integrante do CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE RESIDENCIAL ATHIE JORGE COURY, situado na Avenida Martins Fontes, nº 1051, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área útil de 57,73m², área de uso comum de 10,14m², área total de 67,87m², fração ideal no terreno de 0,14619883%, confrontando pela frente por onde tem sua entrada com o hall de circulação, do lado direito com o apartamento de final “1”, do lado esquerdo e nos fundos com as áreas comuns do condomínio. Caberá o direito de utilização de uma vaga descoberta para guarda de 01(um) veículo de passeio em local indeterminado no estacionamento. RIP nº7071.0019917-09”. Cadastrado na Prefeitura do Município de Santos sob nº 23.019.207.554.

DAS AVERBAÇÕES:

Consta na AV.1: HIPOTECA registrada a favor da Caixa Econômica Federal, conforme R.2, Av. 3 e R.4 da matrícula imobiliária 30.062.

Consta na AV.2: Penhora referente a execução fiscal nº. 520934/2006, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, movida pelo MUNICÍPIO DE SANTOS no valor de R\$ 380,10.

DO BEM: o imóvel será vendido no estado em que se encontra.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado em jornal de grande circulação e na rede mundial de computadores, no website: www.octavioleiloes.com.br, em consonância com o disposto no Art. 887, §2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos (se houver) e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado.

DA VISITAÇÃO: As visitas deverão ser agendadas através do e-mail: contato@octavioleiloes.com.br.

DAS PRAÇAS: A 1ª Praça terá início no dia 17 de abril de 2023, às 15h. Não havendo lance superior ou igual ao da avaliação nos 3 (três) dias seguintes, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Praça, que se estenderá por vinte dias, encerrando-se dia 10 de maio de 2023, às 15h.

DO CONDUTOR DA PRAÇA: A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Octavio de Azevedo Marques da Rocha e Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP nº 985.

DO VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM: Na primeira praça o valor mínimo para a alienação do bem será o valor da avaliação judicial. Já na segunda praça, o valor mínimo para a alienação do bem, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES: Os lances poderão ser ofertados pela internet, através do portal www.octavioleiloes.com.br. Nos termos da Portaria Conjunta nº 02/2010, não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. No caso de dívida fiscal não serão aceitos lances inferiores ao valor da dívida, quitação do débito e extinção do feito. Caso o valor do débito fiscal corresponda a mais de 85% (oitenta e cinco por cento), não serão aceitos lances inferiores a esse percentual.

DOS DÉBITOS: O valor do débito da executada na presente ação é de R\$ 2057,95 (Dois mil e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), atualizados até 18 de agosto de 2016, que deverão ser atualizados até 5 (cinco) dias antes da 1ª Praça. Débitos referentes ao Imposto Predial Urbano e demais taxas serão sub-rogados no valor da arrematação, nos termos do Art. 130, caput e parágrafo único do Código Tributário Nacional. Constam débitos de IPTU no valor de R\$ 48.421,14 (Quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos) para abril de 2023, observado que se trata de valor total a incluir o montante objeto desta ação. Cabe aos interessados realizar pesquisa e consulta diretamente aos órgãos competentes, a fim de confirmar o valor de eventuais débitos, inclusive eventuais débitos condominiais.

DA COMISSÃO: O arrematante deverá pagar a OCTAVIOLEILÕES gestor judicial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida a OCTAVIOLEILÕES gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for cancelada por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante, deduzidas das despesas incorridas.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão da OCTAVIOLEILÕES gestor judicial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito judicial que será enviada por e-mail. Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.octavioleiloes.com.br.

DO PAGAMENTO PARCELADO: Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando as pretensas condições, por escrito para o e-mail contato@octavioleiloes.com.br, nos termos do Art. 895, inciso I e II do Código de Processo Civil. A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, §6º, do Código de Processo Civil) e o pagamento do lance a vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, §7º, do Código de Processo Civil).

DA INTIMAÇÃO: Caso seja necessária a intimação pessoal dos executados, e esta não se efetive no endereço constante nos autos, considerar-se-á a intimação feita pelo edital, nos termos do Art. 274, parágrafo único do CPC. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais dos executados e de seus respectivos patronos.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 122.628,73 (Cento e vinte e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) atualizados para abril/2023. Outras informações podem ser obtidas no portal www.octavioleiloes.com.br, ou, ainda, solicitadas pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Amador Bueno, nº 26, conjunto 21/22, em Santos/SP. E que para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado publicado na forma da lei. Santos, ____ de _____ de 2023. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor (a), subscrevi.

DRA. FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/04/2023

Processo 019563/2023-03 – Guilherme Navarro Troiani - Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 06.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

Averbação de tempo de serviço

Processo 213835/2023-15– SELMA MONTEIRO SABINO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 13 anos e 29 dias e a Outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 14 dias.

Processo 212778/2023-48– HELVECIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 3 anos, 5 meses e 19 dias.

Processo 211537/2023-36– EDSON DE SOUZA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos, 5 meses e 22 dias.

Processo 210924/2023-37– ANA PAULA VICENTE MARTINS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 ano e 2 dias.

Processo 210533/2023-40– EVERARDO FURTADO DE OLIVEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a Outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 2 anos, 3 meses e 6 dias e ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 20 anos, 6 meses e 4 dias.

Processo 210070/2023-43– RICARDO ZECCHETTO SAEZ RAMIREZ - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição

Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a Outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 19 anos, 7 meses e 24 dias.

Processo 286365/2022-73– ROSANGELA SECCO FERNANDES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 12 anos, 3 meses e 5 dias.

PORTARIA Nº110/2023 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, nomeia, após concurso público, o Sr. RODRIGO VERSOLATO DE FARIA, para exercer o cargo de ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PERFIL INVESTIMENTO, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar 1089, de 02 de janeiro de 2020, vago com a exoneração de Antônio Sérgio Munhoz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 12 de abril de 2023.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

O candidato nomeado através da portaria nº 110/2023– IPREVSANTOS, deverá comparecer até dia 21/04/2023 para retiradas do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais, na Sede do IPREVSANTOS, localizado a Rua Amador Bueno, 225 – Centro /Santos.

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação para a posse, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais – SERHU.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível).

- Inscrição no PIS/PASEP
- Comprovante de Residência Recente;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Casamento Atualizada;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18(dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos;
- Diploma exigido para o cargo
- Declaração de bens ou última declaração de

imposto de Renda;

Em atendimento à Lei Federal nº8.429/1992 regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens valores, nos seguintes termos;

Declaração de próprio punho ou Declaração de Renda Física entregue a Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº7.517/2016, publicado em 11/08/2016.



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.04.2023

Processo nº 14436/2023-09 – Angélica Nunes Garcia de Andrade; processo nº 13551/2023-01 – Claudia Regina Ambrosio Almeida: Defiro, com base no parecer da Auditoria Médica, pelo menor valor apresentado.

Processo nº 20169/2023-09 – DEASA – Defiro com base no parecer do jurídico.

Processo nº 13131/2023-16 – João Carlos dos Santos – Deferimos a equiparação dos valores para fisioterapia, devendo ser adotado o valor de R\$ 50,00 para ambos os casos.

Processo nº 17659/2023-00 – CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – Solicitamos parecer do jurídico acerca do caso.

Processo nº 4302/2013-16 – SECOMED/DEASA/CAPEP – Será agendada Reunião Extraordinária para tratar do assunto considerando a complexidade do mesmo.

Processo nº 9844/2023-68 – Luana Linhares da Costa – Solicitamos que o Serviço Social verifique e oriente a mutuária.

Processo nº 60989/2021-18 – Conrado de Jesus da Conceição: Defiro, com base no parecer do jurídico.

**TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo 291302/2022-01 – (506.543) – I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

C.N.P.J. Nº 58.131.582/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2023, às 16 horas, na sede social, à Praça dos Expedicionários nº 10, 4º andar, em Santos/SP, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis;
- b) eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- c) fixar a remuneração dos administradores e conselheiros fiscais;
- d) outros assuntos de interesse da sociedade.

Santos, 10 de abril de 2023.

**ODAIR GONZALEZ
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO. CONTRATO Nº 010/2023. PROCESSO Nº 032/2023.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Soloporte Construções e Comércio LTDA EPP.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de sondagem geotécnica do terreno localizado na área denominada Estradão.

Enquadramento: Art. 29, I da Lei 13.303/2016, ratificada a dispensa da licitação em 30/03/2023.

Valor: R\$ 17.575,00. (dezesete mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Fabio Ventura Ares, e pela contratada, Paulo Eduardo Barbosa Trad, em 30/03/2023.

**MAURÍCIO PRADO
DIRETOR PRESIDENTE**

MOVIMENTO PRÓ-MORADIA DOS MORROS DE SANTOS VILA PROGRESSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Movimento Pro Moradia dos Morros de Santos – Vila Progresso, convoca seus integrantes para participarem da Reunião Ordinária a ser realizada na Pça Guadalajara no Morro Nova Cintra em Santos, no próximo dia 15 de abril de 2023 às 10hs em primeira chamada e 10hs30 com qualquer numero de presentes para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Leitura para aprovação da ata da reunião anterior de 05/05/2019
 - 2) Eleição da Nova Diretoria para o período de 2023 a 2027
 - 3) Atualização Cadastral
 - 4) Informações sobre a 13ª Conferência Municipal de Habitação
- Santos 09 de março de 2023-04-12

ROSINÉIA LOPES FEITOSA

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 055/2023. PROCESSO Nº 500.252/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de PATINAÇÃO ARTISTICA MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pelo Instituto Amigos do Esporte, o Presidente Sr. Thiago Hermenegildo Carvalho.

Em 12 de abril de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 278/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO MIRANDA SILVA
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CANOA HAVAIANA MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 79/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RODRIGO MIRANDA SILVA, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 270/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LAURA LEE COSTA AVILA
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LAURA LEE COSTA AVILA, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 272/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KAMILA RODRIGUES DE JESUS
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista KAMILA RODRIGUES DE JESUS, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 271/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIANA LIMA GOMES
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00

(oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIANA LIMA GOMES, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 269/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRÉ DE SOUSA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE M. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANDRÉ DE SOUSA SILVA, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 352/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LAVINIA FERREIRA RUTHERFORD OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LAVINIA FERREIRA RUTHERFORD, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 353/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MANUELLA BUENO DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MANUELLA BUENO DOS SANTOS, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 357/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SARAH CERQUEIRA GALVÃO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista SARAH CERQUEIRA GALVÃO, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 354/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e YASMIN GABRIELLE SANTOS COSTA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista YASMIN GABRIELLE SANTOS COSTA, 25 de março de 2023.

ÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista YASMIN GABRIELLE SANTOS COSTA, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 355/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANITHA DE ALENCAR MOTA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANITHA DE ALENCAR MOTA, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 356/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARYEVA BRAGA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARYEVA BRAGA, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 346/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RODRIGO SAMPAIO DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RODRIGO SAMPAIO DOS SANTOS, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 347/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIO CESAR DE OLIVEIRA GONÇALVES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JULIO CESAR DE OLIVEIRA GONÇALVES, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 348/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE FIGUEIRA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro

de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPE FIGUEIRA DOS SANTOS, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 349/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUSTAVO LOBO DA FONTE GOIS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: GINÁSTICA ARTÍSTICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 117/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de Junho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GUSTAVO LOBO DA FONTE GOIS, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 334/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUCIANE MARIA MICHELETTI TONON OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUCIANE MARIA MICHELETTI TONON, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 335/2023 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANTONIO DE JESUS SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52/2023 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de Julho de 2023 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANTONIO DE JESUS SILVA, 25 de março de 2023.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 400/2019

Contrato nº: 12/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2019, PARA PRORROGAR O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (MESES), DE 04 ABRIL DE 2023 ATÉ 03 DE ABRIL DE 2024

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Valor Total: R\$ 370.110,00 (trezentos e setenta mil e cento e dez reais)

Santos, 12 de abril de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ORDEM DO DIA – 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 13 DE ABRIL DE 2023 - 16 HORAS
1. PROCESSO Nº 582/2021 DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE LEI Nº 77/2021

Dispõe sobre o atendimento psicológico ou psicossocial ao responsável, atendente pessoal e familiar de pessoa com deficiência, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 428/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 54/2023

Institui o Programa Municipal de Fomento ao Teatro – "Programa Sérgio Mamberti", e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 418/2022

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 67/2022

Autoriza o Poder Executivo a alienar o imóvel que especifica, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 1603/2022

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 365/2022

Dispõe sobre a presença de um profissional de segurança nas escolas, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 572/2022

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2022

Altera a redação do parágrafo 4º do artigo 251 da Lei nº 3.529, de 16 de abril de 1968, e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 358/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 44/2023

Acresce dispositivo à Lei nº 1.519, de 25 de outubro de 1996, que dá nova disciplina ao Fundo de Incentivo à Construção de Habitação Popular e adota providências correlatas.

7. PROCESSO Nº 289/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 34/2022

Altera o inciso XXVI no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

8. PROCESSO Nº 612/2022

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 6/2022

Altera dispositivos do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Santos, e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 239/2022**DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 24/2022**

Dispõem sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas de finanças nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Santos.

10. PROCESSO Nº 630/2022**DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 118/2022**

Dispõe sobre a obrigação dos estabelecimentos que utilizam senhas de atendimento ao público a disponibilizarem aviso sonoro para pessoas com deficiência visual.

11. PROCESSO Nº 1023/2022**DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2022**

Altera dispositivo da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

12. PROCESSO Nº 226/2023**DISCUSSÃO ÚNICA****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2023**

Concede placa em homenagem ao "Grupo Especial de Ação Ambiental e Bem-Estar Animal" da Guarda Municipal de Santos e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

Convite nº22/2023/E/DAC/DL/SL

Ref. Reqº nº014/2021/C.E.V.

Assunto: Audiência Pública

C O N V I T E

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, através da Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade de acompanhar a atuação dos órgãos públicos na Área Continental, notadamente no que se refere ao processo de regularização fundiária, instalação da rede de saneamento básico, transporte coletivo, serviço de telefonia, além de obras de urbanização que visem proporcionar melhor qualidade de vida à população dessa região historicamente isolada, composta pelos vereadores: Benedito Furtado de Andrade, Ademir Pestana, Adriano A. Piemonte, Audrey Kleys C. de O Dinau, Fabrício C. de Oliveira, Francisco José N. da Silva e Roberto O. Teixeira, convida a população santista para participar de Audiência Pública, no dia 17/04/2023, às 19 horas, local: UME Rural Monte Cabrão – Santos/SP.

Na ocasião será discutida a seguinte pauta: I- Discutir projeto de habitação popular na área cedida pela Fundação Casa; II- Informes sobre as áreas de risco e de preservação permanente; III- Informes sobre a construção do Portinho, IV- Informes sobre as obras da Praça Central; V- Esgotamento Sanitário.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores(comissooespeciais@camarasantos.sp.gov.br). Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

Convite nº 024/2023/E/DAC/DL/SL
Ref. Req. Audiência Pública Nº 012/2023

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento de Nº 012/2023, de autoria do Nobre Vereador Sérgio Caldas Santana, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 17 de abril, às 15 horas.

Na ocasião será discutido o tema: “Central de Atendimento: Consultas e exames na área de saúde”.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Secretaria de Gestão comunica a aplicação do disposto no § 1º do art.28 do Estatuto do Servidor Público do Município de Santos, prorrogando em 30 dias o prazo para posse dos candidatos nomeados dia 29 de março de 2023, referente ao concurso 02/2020

Santos 11 de abril de 2023

Atenciosamente

WAGNER SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DE GESTÃO

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1151/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

Interessado: Divisão de Manutenção e Conservação

Objeto: Aquisição de chapas drywall e forros de fibra mineral para preenchimento de espaços faltantes nos forros das salas desta Casa de Leis, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Em face dos elementos constantes no processo em epígrafe, a Pregoeira comunica que a Mesa Diretora determinou a **HOMOLOGAÇÃO** (fl. 221) do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 09/2023, adjudicando-o à seguinte empresa:

INFRACORP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 19.518.708/0001-67		
VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL ARREMATADO	ECONOMIA
R\$ 11.738,84	R\$ 10.500,00	R\$ 1.238,84

Publique-se na forma da lei.
Santos, 12 de abril de 2023.

ROSE FARIAS BRAGA
PREGOEIRA